

Proposta n.º JF 136/2017

Adjudicação do procedimento E11/2017 – Empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo

Considerando os termos da Proposta n.º JF 117/2017, onde se deliberou o início de procedimento para a empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo.

Considerando todas as propostas apresentadas na sequência do referido procedimento.

Considerando que o júri do procedimento no seu relatório final, datado de 28 de agosto de 2017, que se junta em anexo, se pronunciou pela adjudicação à proposta apresentada pela empresa "**VecoUrbanDesign, Lda.**", pelo valor total de **€17.021,00** (dezassete mil e vinte um euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Considerando os termos da Proposta a adjudicar e a Minuta do contrato, que se juntam em anexo e se consideram parte integrante da presente proposta.

Considerando que a adjudicação fica sujeita à entrega dos documentos de habilitação de acordo com o artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar:

1. A adjudicação do referido procedimento à empresa "**VecoUrbanDesign, Lda.**", pelo montante de **€17.021,00** (dezassete mil e vinte um euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável;
2. Aprovar a minuta do contrato em anexo, a celebrar com a referida entidade.

AgualvaCacém, 29 de agosto de 2017.

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 136/2017

Adjudicação do procedimento E11/2017 – Empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	4

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.08.31, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____

MINUTA CONTRATO - Procedimento E11/2017

“Empreitada de Instalação de Equipamentos Infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo”

Entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, com o NIPC n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 Agualva-Cacém, representada por Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, na qualidade de Presidente da referida Junta de Freguesia, como primeiro outorgante,

e
VECOURBANDESIGN Unipessoal, Lda., representada por João Manuel Rebelo Virgílio, titular do Bilhete de Identidade n.º -----, residente em Rua Ernesto Korrodi – Urb. Pinhal Mar, Lote 15 – Camarçã, 2450 Nazaré, na qualidade de representante legal da referida empresa, com o NIPC n.º 505 070 022, com o código de certidão comercial -----, com sede social na Av. Da Liberdade nº 110, 1269-046 Santo António de Lisboa, como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes, reciprocamente aceites pelos outorgantes:

Cláusula Primeira

O presente contrato tem por objeto a empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo, adjudicada ao segundo outorgante por deliberação do órgão executivo em reunião de junta no dia ---- de agosto de 2017, trabalhos a realizar para fornecimento e instalação de equipamentos infantis, conforme descrito na cláusula 44.ª do caderno de encargos, assim como na proposta apresentada, a seguir mencionados:

Quant.	Fornecimento e instalação dos seguintes equipamentos	Ref.	Preço	
			Unitário	Total
1	Torre com Escorrega	ST 1	€ 5.620,68	€ 5.620,68
69 m2	Execução de base de betão poroso com 6 a 7 cm	Base Betão	€ 23,50	€ 1.621,50
174 m2	Remoção de Piso	MOD3	€ 4,75	€ 826,50
174 m2	Piso Contínuo 25mm SBR + 20mm SBR	INSITU	€ 41,50	€ 7.221,00
1	Prancha Dupla em Madeira	JR 13P	€ 820,66	€ 820,66
1	Mola " Flor" para 4 crianças	MO 440	€ 700,66	€ 700,66
10 ml	Lancil	Lancil	€ 21,00	€ 210,00
Valor total da Proposta apresentada				€17.021,00

Cláusula Segunda

O segundo outorgante aceita o presente contrato e obriga-se a executar os trabalhos objeto do mesmo, em conformidade com a sua proposta e as disposições constantes do caderno de encargos, que depois de rubricados pelas partes se dão para todos os efeitos como integralmente reproduzidos, cumprindo o segundo outorgante, as instruções que lhe forem dadas pelos serviços competentes da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Cláusula Terceira

A despesa inerente ao contrato será custeada pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pela dotação orçamental da classificação económica 06.07010405, sob o compromisso n.º -----.

Cláusula Quarta

1. Fazem parte integrante deste contrato:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
 - c) O caderno de encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

Cláusula Quinta

O segundo outorgante obriga-se a executar a empreitada no prazo de 30 dias a contar da data do início dos trabalhos.

Cláusula Sexta

A empreitada é realizada pelo valor global de €17.021,00 (dezassete mil e vinte e um euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula Sétima

O pagamento dos trabalhos ao segundo outorgante far-se-á de acordo com disposto no artigo 392.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Cláusula Oitava

Os trabalhos a mais ou a menos resultantes de erros ou omissões do projeto ou de alterações, serão avaliados pelos preços unitários que serviram de base à elaboração do orçamento.

Cláusula Nona

O prazo de garantia é o fixado no artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Cláusula Décima

No caso do segundo outorgante não concluir os trabalhos nos prazos estipulados e não havendo motivo que justifique a prorrogação dos mesmos, a Junta de Freguesia reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, podendo contudo, se assim o julgar conveniente, permitir a continuação dos trabalhos, ficando neste caso o adjudicatário sujeito às sanções contratuais previstas no artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Cláusula Décima Primeira

Para além da situação prevista na cláusula anterior, a Junta de Freguesia poderá ainda rescindir o presente contrato em todas as situações como tal consideradas no caderno de encargos, bem como nas situações previstas na legislação sobre empreitadas de obras públicas, com as consequências previstas naqueles documentos e respetiva legislação.

Cláusula Décima Segunda

Em tudo que não se encontre expressamente previsto neste contrato e documentos anexos, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e toda a legislação aplicável, nomeadamente no que respeita à construção, à segurança, higiene e medicina no trabalho.

Cláusula Décima Terceira

A minuta do presente contrato foi aprovada em reunião de Junta de Freguesia realizada em --- de Agosto de 2017, cuja ata tem o n.º _____.

Cláusula Décima Quarta

1. Quaisquer litígios relativos, designadamente, à interpretação, execução, incumprimento, invalidade, resolução ou redução do Contrato podem ser dirimidos por Tribunal Arbitral, devendo, nesse caso, ser observadas as seguintes regras:
 - a) Sem prejuízo do disposto nas alíneas b) e c), a arbitragem respeita as regras processuais propostas pelos árbitros;
 - b) O Tribunal Arbitral tem sede em Agualva-Cacém nas instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e é composto por três árbitros;
 - c) O dono da obra designa um árbitro, o empreiteiro designa um outro árbitro e o terceiro, que preside, é cooptado pelos dois designados;
2. No caso de alguma das partes não designar árbitro ou no caso de os árbitros designados pelas partes não acordarem na escolha do árbitro-presidente ou no caso no existirem dúvidas sobre a competência do Tribunal Arbitral para o litígio em causa, a resolução do litígio terá lugar no Tribunal Administrativo da Comarca de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro.
3. Da decisão do Tribunal Arbitral cabe recurso para o Tribunal Administrativo da Comarca de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Agualva- Cacém, __ de Agosto de 2017

O Primeiro Outorgante

(Carlos Casimiro)

O Segundo Outorgante

(João Manuel Rebelo Virgílio)

Procedimento – E11/2017

“Empreitada de Instalação de Equipamentos Infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo”

RELATÓRIO FINAL

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e dezassete, reuniu o júri, nomeado por deliberação do executivo na reunião de 20 de julho de dois mil e dezassete, composto por Dâmaso Martinho, vogal do executivo, Miguel Araújo, funcionário da Junta de Freguesia e Ana Marinho, funcionária da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, nas instalações da sede, no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de proceder à elaboração do relatório final, em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos.

1. No dia 4 de agosto de 2017, ao abrigo do direito de audiência prévia, o júri procedeu à notificação dos concorrentes, fixando um prazo de 5 dias para se pronunciarem por escrito, se assim o entendessem, sobre as alterações na ordenação das propostas que constam do Relatório Preliminar 2.

No prazo estipulado para o efeito, o concorrente “Bricantel - Comercio Material Elétrico de Bragança, Lda.”, pronunciou-se quanto ao teor do Relatório Preliminar 2, dizendo que “não resulta minimamente esclarecimento qual o valor unitário que o mesmo se prontificava a praticar na proposta inicialmente apresentada [...]” e que “[...] o esclarecimento/pronuncio apresentado pelo concorrente encerra de forma flagrante a apresentação de uma nova proposta o que viola claramente o princípio da imutabilidade das propostas apresentadas”.

O Júri considera que da retificação não resulta qualquer alteração dos atributos da proposta, uma vez que não houve alteração no preço unitário apresentado, mas apenas a correção das quantidades consideradas no Caderno de Encargos e Mapa de Medições que constam da abertura deste procedimento. Assim, o Júri considera que o esclarecimento / pronuncio apresentado pelo concorrente VecoUrbanDesign Unipessoal, Lda., não consubstancia uma nova proposta, pelo que não viola o princípio da imutabilidade.

2. Em conclusão, o júri deliberou, por unanimidade:
 - a) Nos termos do n.º 1 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, manter as conclusões do Relatório Preliminar 2, com a seguinte ordenação das propostas:

Concorrentes	Valor Global	Ordenação
VecoUrbanDesign Unipessoal, Lda.	€17.021,00	1º
Bricantel - Comercio Material Elétrico de Bragança, Lda.	€18.890,00	2º

- b) Assim nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do CCP, remete-se o presente Relatório Final, juntamente com os Relatórios Preliminares e demais documentos que compõem o processo deste procedimento, à Junta de Freguesia, órgão competente para decidir

sobre a aprovação das propostas contidas neste relatório final, para efeitos de adjudicação.


- c) Em conclusão, o júri propõe a adjudicação da "Empreitada de Instalação de Equipamentos Infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo" à empresa **VecoUrbanDesign Unipessoal, Lda.**, pelo montante de **€17.021,00** (dezassete mil e vinte e um euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros do júri.



(Dâmaso Martinho)

O Júri do Procedimento

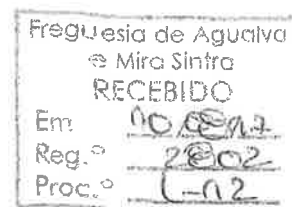


(Miguel Araújo)



(Ana Marinho)

Bricantel, Comércio de Material
Eléctrico de Bragança, L.da
Zona Industrial das Cantarias, lote 126
5300-279 Bragança



Ex.mo Senhor(es)
Presidente do Júri
Sr.º Miguel Araújo
Sr.º Dâmaso Martinho
Sr.ª Ana Marinho

Assunto: Procedimento de Ajuste Directo para “Empreitada de Instalação de Equipamentos Infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo”
Processo n.º E11/2017

Ex.mo Senhor

Bricantel, Comércio de material Eléctrico de Bragança, L.da, com sede na Zona Industrial das Cantarias, Lote 126, em Bragança, notificada do 2º Relatório Preliminar constante dos autos vem, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 123º, do C.C.P. exercer o direito de Audiência Prévia, pronunciando-se sobre o referido relatório preliminar, designadamente, quanto à ordenação das propostas para efeito de adjudicação, ali constante, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

A Freguesia de Agualva e Mira Sintra procedeu, nos termos legais, ao procedimento de Ajuste Directo para “Empreitada de Instalação de Equipamentos Infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo”.

No âmbito do identificado procedimento, a ora requerente foi convidada a apresentar proposta para o fornecimento e aplicação de bens constante do “Caderno de Encargos”.

Foi emitido e consta dos autos “ 2º Relatório Preliminar” a intenção de admitir ao procedimento a proposta da concorrente VecoUrbanDesign Unipessoal, Lda.

A requerente não pode, salvo o devido respeito, concordar e conformar-se com tal deliberação, porque ilegal.

Com efeito, a proposta da proponente, VecoUrbanDesign Unipessoal, Lda., não obedece a todos os requisitos e condicionalismos legais conexos com o presente procedimento como a seguir se demonstrará, pelo que a mesma não deveria, como não deve, ser admitida.

Da proposta apresentada pelo concorrente VecoUrbanDesign Unipessoal, Lda, onde consta uma área de base de betão a realizar de 243m³ resulta uma proposta final de 19.884,50€ do esclarecimento que o mesmo concorrente fez e que consta agora no 2º relatório preliminar o concorrente altera a proposta para o valor de 17,021.00€.

Não resulta minimamente esclarecimento qual o valor unitário que o mesmo se prontifica a praticar na proposta inicialmente apresentada o esclarecimento/pronuncio apresentado pelo concorrente encerra de forma flagrante a apresentação de uma nova proposta o que viola claramente o principio da imutabilidade das propostas apresentadas.

Conclusão do esclarecimento apresentado pelo concorrente e do 2º relatório preliminar não verificamos minimamente as razões de fato que determinaram que a proposta desse concorrente passe do valor de 19.884,50€ para o valor 17.021,00€.

Nos termos supra expostos e contestando a conclusão verificada no 2º relatório preliminar ora notificado requer-se que a Bricantel seja ordenada em 1º lugar por ter

respeitado todos os requisitos impostos no procedimento e ter apresentado a proposta de valor mais baixo, dentro daquelas que podem ser admitidas ao procedimento.

JUSTIÇA

E.D.

A Concorrente:

BRICANTEL-	Assinado de forma digital por
COMERCIO DE	BRICANTEL-COMERCIO DE
MATERIAL ELECTRICO	MATERIAL ELECTRICO DE
DE BRAGANCA LDA	BRAGANCA LDA
	Dados: 2017.08.08 15:53:29
	+01'00'

Contabilidade (JF Agualva Mira Sintra)

De: Elisabete Vieira <info@bricantel.pt>
Enviado: terça-feira, 8 de agosto de 2017 18:06
Para: 'Contabilidade - JF Agualva Mira Sintra'
Assunto: RE: Procedimento E11/2017 Empreitada de Instalação de Equipamentos Infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo
Anexos: Audiência Prévia.pdf
Importância: Alta

Exmos Senhores,

No seguimento do 2 Relatório Preliminar, vimos pelo presente apresentar a nossa apreciação, conforme ficheiro anexo.

Sem outro assunto de momento,
Subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos

Elisabete Vieira -

info@bricantel.pt
(+351) 273 302 130



www.bricantel.pt

Esta mensagem pode conter informação Confidencial, devendo ser lida apenas pelos destinatários indicados. Se não for um destes destinatários não deverá reencaminhar, distribuir ou copiar este e-mail. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, agradecemos que notifique imediatamente o emissor e apague a informação do seu sistema. A normal transmissão via e-mail não garante a segurança e a integridade da informação, pois esta pode ser interceptada, alterada, destruída ou conter vírus. Por este motivo, o emissor não aceita responsabilidades por qualquer erro, falha de integridade do conteúdo da mensagem ou atrasos na entrega, que possam advir do meio de comunicação internet.

De: Contabilidade - JF Agualva Mira Sintra [<mailto:contabilidade@jf-agualvamisira-sintra.pt>]
Enviada: 4 de agosto de 2017 18:09
Para: 'Elisabete Vieira'; 'Contabilidade'; comercial@vecourbandesign.com
Assunto: Procedimento E11/2017 Empreitada de Instalação de Equipamentos Infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo

Exmos. Senhores,

Nos termos do n.º 1 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, junto se anexa, o Relatório Preliminar 2 referente ao procedimento acima identificado.

Assim, ficam notificados para no prazo de cinco dias, para se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Com os melhores cumprimentos,

O Júri do procedimento,

Procedimento – E11/2017

“Empreitada de Instalação de Equipamentos Infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo”

RELATÓRIO PRELIMINAR 2

Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e dezassete, reuniu o júri, nomeado por deliberação do executivo na reunião de 20 de julho de dois mil e dezassete, composto por Dâmaso Martinho, vogal do executivo, Miguel Araújo, funcionário da Junta de Freguesia e Ana Marinho, funcionária da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, nas instalações da sede da autarquia, no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de proceder à elaboração do relatório final, em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos.

1. Em cumprimento do disposto no artigo n.º 123.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes.

No prazo estipulado para o efeito, o concorrente “VecoUrbanDesign Unipessoal, Lda.”, pronunciou-se quanto ao teor do relatório preliminar, referindo ter existido um lapso na indicação da área total a intervencionar, fazendo essa retificação.

Da retificação não resulta qualquer alteração dos atributos da proposta.

No entanto e pela correção na área, resulta a alteração do preço global da proposta, que se fixou em **€17.021,00**.

O Júri deliberou aceitar a retificação, por não ter havido qualquer alteração no preço unitário apresentado, mas apenas a correção das quantidades consideradas no Caderno de Encargos e Mapa de Medições.

2. Em conclusão, o júri deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, modificar o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, alterando a classificação das propostas para a seguinte ordenação:

Concorrentes	Valor Global	Ordenação
VecoUrbanDesign Unipessoal, Lda.	€17.021,00	1º
Bricantel - Comercio Material Elétrico de Bragança, Lda.	€18.890,00	2º

- b) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 124.º do CCP, tendo havido alteração de ordenação das propostas constantes do relatório preliminar, o júri procede à notificação dos concorrentes para se pronunciarem por escrito, no prazo de **cinco dias**, se assim o entenderem, ao abrigo do direito de audiência prévia, sendo para o

efeito disponibilizado o presente relatório e resposta apresentada pela empresa "VecoUrbanDesign Unipessoal, Lda."

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros do júri.




(Dâmaso Martinho)

O Júri do Procedimento



(Miguel Araújo)



(Ana Marinho)

Zona Ind. do Casal da Areia | Rua A, Lote

2460-392 Casal da Areia, Alcobaça

Telefone: 262 540 010 | Fax: 262 540 018

RESPOSTA EM AUDIÊNCIA PRÉVIA

João Manuel Rebelo Virgílio, titular do Bilhete de Identidade n.º 4193514, residente em Rua Ernesto Korrodi- Urb. Pinhal Mar, lote 15-Camarção, 2450 Nazaré, na qualidade de representante legal da VECOURBANDESIGN UNIPESSOAL Lda., com sede social na Av. Da Liberdade n.º 110, 1269-046 Santo António Lisboa e fábrica na Zona Industrial do Casal da Areia Rua A lote 90 2460-392 Alcobaça, com o capital social de 145.000,00 euros, contribuinte fiscal 505070022 tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do "Procedimento E11/2017 - "Empreitada de instalação de equipamentos infantis no parque Infantil D. Domingos Jardo" vem responder ao relatório preliminar datado de vinte de Julho de Dois mil e dezassete, solicitar que seja considerada a quantidade de 174m2 e não 243m3, que por lapso, foi somada a área da base de betão a realizar. Deste modo, anexamos o valor global da proposta, onde se reflete a retificação da quantidade total de piso a executar de 25mm SBR + 20mm SBR , num valor total de 17.021,00€ (Dezassete mil, e vinte e um euros) acrescidos à taxa do Iva em vigor de 6%. Pedimos desculpa pelo lapso apresentado.

Casal da Areia, 01 de Agosto de 2017


VECO URBAN[®]
DESIGN
A Gerência

Zona Ind. do Casal da Areia | Rua A, Lote

2460-392 Casal da Areia, Alcobaça

Telefone: 262 540 010 | Fax: 262 540 018

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A firma VECOURBANDESIGN UNIPessoal, Lda., na zona Industrial do Casal da Areia Rua A, lote 90, em Alcobaça, com sede social na Av. Da Liberdade n.º 110, 1269-046 Santo António Lisboa, de nacionalidade portuguesa, pessoa coletiva n.º 505 070 022, registada na Conservatória do Registo comercial de Porto de Mós sob o n.º 1457, com o capital social de 145.000.00€, depois de ter tomado conhecimento do objeto do fornecimento "**Procedimento E11/2017 – Empreitada de Instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo**" a que se refere o convite de 21/07/2017, obriga-se ao fornecimento, em conformidade com as condições estabelecidas no (Especificações Técnicas /Caderno de Encargos), pelo preço total de 17.021,00 (Dezassete mil e vinte e um euros) que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado, com as condições de pagamento de 60 dias, e com o prazo de execução de 30 dias após a adjudicação do orçamento .

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal aplicável em vigor de 6%.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Casal da Areia, 01 de Agosto de 2017


VECO URBAN[®]
DESIGN
A Gerência

Ana Marinho - JF Agualva Mira Sintra

De: Contabilidade [contabilidade2@vecourbandesign.com]
Enviado: terça-feira, 1 de agosto de 2017 17:21
Para: 'Ana Marinho - JF Agualva Mira Sintra'
Assunto: RE: Procedimento E11/2017 "Empreitada de Instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo"
Anexos: RESPOSTA AUDIENIA PREVIA.pdf; Valor Global da proposta at.pdf

Exmos Srs

Em resposta ao Relatório Preliminar do "Procedimento E11/2017 "Empreitada de Instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo" vimos nos pronunciar por escrito.

Com os melhores cumprimentos,

Carina Pereira

Dept. Contabilidade / Comercial

Phone: +351 916 192 799

E-mail: contabilidade2@vecourbandesign.com



De: Ana Marinho - JF Agualva Mira Sintra [<mailto:ana.marinho@jf-agualvamirasintra.pt>]

Enviada: 27 de julho de 2017 17:45

Para: comercial@vecourbandesign.com; 'Elisabete Vieira' <info@bricantel.pt>; soinca@soinca.pt; 'Contabilidade' <contabilidade2@vecourbandesign.com>

Assunto: Procedimento E11/2017 "Empreitada de Instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo"

Exmos. Senhores,

Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, junto se anexa, o Relatório Preliminar referente ao procedimento acima identificado.

Assim, ficam notificados para no prazo de cinco dias, para se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Com os melhores cumprimentos,

O Júri do procedimento,

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone 219188540 Fax 219146129

ana.marinho@jf-agualvamirasintra.pt



Procedimento – E11/2017

“Empreitada de Instalação de Equipamentos Infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo”

RELATÓRIO PRELIMINAR

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas 16 horas, reuniu o júri, nomeado por deliberação do executivo na reunião de 20 de julho de dois mil e dezassete, composto por Dâmaso Martinho, vogal do executivo, Miguel Araújo, funcionário da Junta de Freguesia e Ana Marinho, funcionária da Junta de Freguesia, na sede, destinada à elaboração do relatório preliminar em cumprimento do disposto no artigo 122.º do CCP, no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de proceder à análise e avaliação das propostas apresentadas, tendo por base o critério de adjudicação adotado.

- Foram convidadas para o procedimento por ajuste direto as empresas; VecoUrbanDesign Unipessoal, Lda.; Soinca-Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.; Brincantel-Comércio de Material Elétrico de Bragança, Lda..
- Responderam ao procedimento os seguintes concorrentes:

Concorrentes	Entrega Propostas	
	Valor Global	Data
Brincantel-Comércio Material Elétrico de Bragança, Lda.	€18.890,00	26-07-2017
VecoUrbanDesign Unipessoal, Lda.	€19.884,50	26-07-2017
Soinca-Sociedade Industrial de Cucujães, S.A	Apresentou declaração	26-07-2017

- Não houve pedidos de retificações às peças do procedimento previstas ao abrigo do artigo 116.º do CCP.
- A empresa Soinca-Sociedade Industrial de Cucujães, S.A., apresentou uma declaração justificando o motivo pela qual não apresentava proposta.
- As restantes propostas apresentadas reúnem os requisitos legais.
- O Júri procedeu à análise das propostas admitidas, da empresa VecoUrbanDesign Unipessoal, Lda. e da Brincantel – Comércio Material Elétrico de Bragança, Lda.. em função da aplicação do critério de adjudicação pelo preço mais baixo.
- Nos documentos da proposta apresentada pelo concorrente VecoUrbanDesign Unipessoal, Lda., o Júri verificou que foi considerado uma área total de 243 m², superior em 69 m² da área mencionada no caderno de encargos.
- Na sequência da avaliação efetuada, o júri analisou os elementos apresentados e classificou as propostas com a seguinte ordenação:

Concorrentes	Valor Global	Ordenação
Brincantel-Comércio Material Elétrico de Bragança, Lda.	€18.890,00	1.º
VecoUrbanDesign Unipessoal, Lda.	€19.884,50	2.º

Nos termos do disposto no artigo 123.º do CCP, merecendo presente relatório aprovação superior, o júri procederá à notificação dos concorrentes para se pronunciarem por escrito, no prazo de **cinco dias**, se assim o entenderem, ao abrigo do direito de audiência prévia, sendo para o efeito disponibilizado o presente relatório.

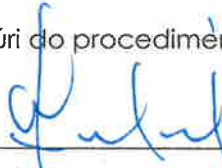
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros do júri.



(Dâmaso Martinho)

O Júri do procedimento

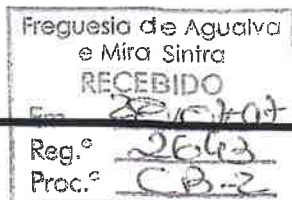


(Miguel Araújo)



(Ana Marinho)

Ana Marinho - JF Aqualva Mira Sintra



De: Contabilidade [contabilidade2@vecourbandesign.com]
Enviado: quarta-feira, 26 de julho de 2017 19:19
Para: contabilidade@jf-agualvamirasintra.pt
Cc: geral@jf-agualvamirasintra.pt
Assunto: RE: Convite para apresentação de proposta, no âmbito do procedimento E11/2017 "Empreitada de Instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo"
Anexos: alvara emissao 31-03-17.pdf; Certidao registo comercial val. 27-04-18.pdf; SEG. SOCIAL 17-11.pdf; C. FINANÇAS 27-04 val.27-07.pdf; Anexo I.pdf; Valor Global da proposta.pdf; 2172928.pdf; Anexo II.pdf

Exmos Srs

No seguimento do v/Convite nº 115 para apresentação de Proposta referente ao Ajuste Direto para: "**Empreitada de Instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo**", serve o presente para vos enviar a n/Proposta de preços 2172928, assim como a documentação solicitada.

Ficamos a aguardar o V/prezado contato.

Obrigada pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Carina Pereira

Dept. Contabilidade / Comercial

Phone: +351 916 192 799

E-mail: contabilidade2@vecourbandesign.com



De: Sandra [mailto:comercial@vecourbandesign.com]

Enviada: 21 de julho de 2017 17:52

Para: contabilidade2@vecourbandesign.com

Assunto: FW: Convite para apresentação de proposta, no âmbito do procedimento E11/2017 "Empreitada de Instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo"

Atenciosamente,

Sandra Chicharro

(dep. comercial)

Telex: 939 791 028

comercial@vecourbandesign.com



Anexo I

DECLARAÇÃO

[A que se refere a alínea a] do n.º 1 do artigo 57.º]

1 → João Manuel Rebelo Virgílio, titular do Bilhete de Identidade n.º 4193514, residente em Rua Ernesto Korrodi- Urb. Pinhal Mar, lote 15-Camarção, 2450 Nazaré, na qualidade de representante legal da VECOURBANDESIGN UNIPessoal Lda., com sede social na Av. Da Liberdade n.º 110, 1269-046 Santo António Lisboa e fábrica na Zona Industrial do Casal da Areia Rua A lote 90 2460-392 Alcobaça, com o capital social de 145.000,00 euros, contribuinte fiscal 505070022 tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do **"Procedimento E11/2017 – Empreitada de Instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo"** declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) Declaração Aceitação do conteúdo do Convite, em conformidade com o modelo constante do Anexo I, do D.L. nº149/2012 de 12 de Julho;

b) Anexo II

c) Lista de preços unitários nº2172928;

d) Proposta de preço total - Valor Global da Proposta

e) Alvará com a seguinte autorização: 10ª Subcategoria da 2ª Categoria

f) Certidão registo comercial

g) Declaração não dívida Finanças

h) Declaração não dívida Segurança Social

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (5)] (6);

c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);

f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (12);

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho (13);

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra - ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção

acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Casal da Areia, 26 de Julho de 2017


VECO URBAN[®]
DESIGN
A Gerência

Zona Ind. do Casal da Areia | Rua A, Lote

2460-392 Casal da Areia, Alcobaça

Telefone: 262 540 010 | Fax: 262 540 018

ANEXO II
(Minuta)

Declaração

A firma VECOURBANDESIGN UNIPessoal, Lda., na zona Industrial do Casal da Areia Rua A, lote 90, em Alcobaça, com sede social na Av. Da Liberdade n.º 110, 1269-046 Santo António Lisboa, de nacionalidade portuguesa, pessoa coletiva n.º505 070 022, registada na Conservatória do Registo comercial de Porto de Mós sob o n.º1457, com o capital social de 145.000.00€, declara para os devidos efeitos que a sua representada, no caso de vir a recorrer, no âmbito do contrato a celebrar, a trabalhadores qualificados como estrangeiros, se obriga a cumprir a legislação respetiva, responsabilizando-se por qualquer infração de obrigações decorrentes da Lei n.º 23/2007, de 4 de Junho.

Casal da Areia, 26 de Julho de 2017


VECO URBAN[®]
DESIGN
A Gerência

Zona Ind. do Casal da Areia | Rua A, Lote
2460-392 Casal da Areia, Alcobaça
Telefone: 262 540 010 | Fax: 262 540 018

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A firma VECOURBANDESIGN UNIPessoal, Lda., na zona Industrial do Casal da Areia Rua A, lote 90, em Alcobaça, com sede social na Av. Da Liberdade n.º 110, 1269-046 Santo António Lisboa, de nacionalidade portuguesa, pessoa coletiva nº505 070 022, registada na Conservatória do Registo comercial de Porto de Mós sob o nº1457, com o capital social de 145.000.00€, depois de ter tomado conhecimento do objeto do fornecimento **"Procedimento E11/2017 – Empreitada de Instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo"** a que se refere o convite de 21/07/2017, obriga-se ao fornecimento, em conformidade com as condições estabelecidas no (Especificações Técnicas /Caderno de Encargos), pelo preço total de 19.884,50Euros (Dezanove mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado, com as condições de pagamento de 60 dias, e com o prazo de execução de 30 dias após a adjudicação do orçamento .

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal aplicável em vigor de 6%.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Casal da Areia, 07 de Junho de 2017


VECO URBAN[®]
DESIGN
A Gerência

Nº Cliente: 7975

Zona Industrial do Casal da Areia
Rua A. Lote 90
2460 - 392 Casal da Areia - Alcobaça

Telef. 262 540 010 / 017 Fax. 262 540 018 / 019
Telem. 939 791 028
email: comercial@vecourbandesign.com
www.vecourbandesign.com

Sede:
Zona Industrial do Casal da Areia
2460-392 Casal da Areia

Exmo (s) Sr.(s)
FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA-SINTRA
RUA ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, 16
AGUALVA-CACÉM
2735-054 AGUALVA-CACÉM

Orçamento Nº 2172928

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20170309)-Este documento não serve de fatura

Data	Entrega	Nº Contribuinte	Requisição	Condições Pagamento	Moeda	Pag.
25.07.2017	25.07.2017	510833896			EUR	1

Artigo	Descrição	Qt.Enc.	Un.	Preço Un.	Desc.	Total Liquido
ST 1	<p>Procedimento E11/2017 - "Empreitada de instalação de equipamentos infantis no parque Infantil D.Domingos Jardo"</p> <p>1.Fornecimento e colocação de um equipamento infantil do tipo equivalente à proposta n.º 1 apresentada, adaptado à legislação existente e ao espaço disponível; Inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças necessárias, com todos os trabalhos acessórios e complementares incluídos. Proposta nº1 - ELDAN022-A Torre com Escorrega</p> <p>2-Fornecimento e colocação de superfície de impacto do tipo correspondente ao equipamento infantil proposto;</p> <p>Inclui a execução da base em betão onde esta seja necessária, o fornecimento, montagem e colocação final em toda a área definida para o parque infantil, aproximadamente</p>	1,00	UN	5 620,68		5 620,68

Documento processado por computador

A Transportar: 19 884,50

Quadro Resumo do IVA		
Taxa	Incidência	Valor
6,00		

Mercadoria/Serviços:

Descontos Comerciais:

Portes:

IVA:

Total (EUR):

Observações:

Assinatura:

Condições de Pagamento: a 60 dias da fatura

Os valores acima indicados não contemplam qualquer retenção

Validade da Proposta 66 dias

Documento Processado por Computador - PHC / Escudo com - Sistemas Informáticos.

Zona Industrial do Casal da Areia
Rua A. Lote 90
2460 - 392 Casal da Areia - Alcobaça

Telef. 262 540 010 / 017 Fax. 262 540 018 / 019
Telem. 939 791 028
email: comercial@vecourbandesign.com
www.vecourbandesign.com

Sede:
Zona Industrial do Casal da Areia
2460-392 Casal da Areia

Exmo (s) Sr.(s)
FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA-SINTRA
RUA ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, 16
AGUALVA-CACÉM
2735-054 AGUALVA-CACÉM

Orçamento Nº 2172928

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20170309)-Este documento não serve de fatura

Data	Entrega	Nº Contribuinte	Requisição	Condições Pagamento	Moeda	Pag.
25.07.2017	25.07.2017	510833896			EUR	2

Artigo	Descrição	Qt.Enc.	Un.	Preço Un.	Desc.	Total Líquido
BASE BETAO	174,00m2, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos. EXECUÇÃO DE BASE DE BETAO POROSO COM 6 A 7 cm	69,00	M2	23,50		1 621,50
MOD3	REMOÇÃO DE PISO PARA O DESTINO FINAL ADEQUADO	174,00	M2	4,75		826,50
INSITU	PISO CONTINUO 25mm SBR + 20mm SBR PARA AS CORES: VERDE, VERMELHO, AZUL OU BEGE EXECUÇÃO DO MESMO NA ZONA DOS 174m2+69m2	243,00	M2	41,50		10 084,50
	3 - Fornecimento, montagem e colocação de um equipamento infantil do tipo equivalente à proposta n.º 2 apresentada, adaptado à legislação existente e ao espaço disponível; Inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos.					

Documento processado por computador

A Transportar: 19 884,50

Quadro Resumo do IVA		
Taxa	Incidência	Valor
6,00		

Mercadoria/Serviços:

Descontos Comerciais:

Portes:

IVA:

Total (EUR):

Observações:

Assinatura:

Condições de Pagamento: a 60 dias da fatura

Os valores acima indicados não contemplam qualquer retenção

Validade da Proposta 66 dias

Nº Cliente: 7975

Zona Industrial do Casal da Areia
Rua A. Lote 90
2460 - 392 Casal da Areia - Alcobaça

Telef. 262 540 010 / 017 Fax. 262 540 018 / 019
Telem. 939 791 028
email: comercial@vecourbandesign.com
www.vecourbandesign.com

Exmo (s) Sr.(s)
FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA-SINTRA
RUA ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, 16
AGUALVA-CACÉM
2735-054 AGUALVA-CACÉM

Sede:
Zona Industrial do Casal da Areia
2460-392 Casal da Areia

Orçamento Nº 2172928

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20170309)-Este documento não serve de fatura

Data	Entrega	Nº Contribuinte	Requisição	Condições Pagamento	Moeda	Pag.
25.07.2017	25.07.2017	510833896			EUR	3

Artigo	Descrição	Qt.Enc.	Un.	Preço Un.	Desc.	Total Líquido
JR 13P	Proposta nº2 - ELBOL001P - PRANCHA DUPLA EM MADEIRA	1,00	UN	820,66		820,66
	4- Fornecimento, montagem e colocação de um equipamento infantil do tipo equivalente à proposta n.º 3 apresentada, adaptado à legislação existente e ao espaço disponível; Inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os trabalhos acessórios e complementares incluídos.					
MO 440	Proposta nº3 - ELMOL011-A Mola "Flôr" para 4 crianças	1,00	UN	700,66		700,66
	5-Fornecimento, montagem e colocação do lancil de proteção do parque infantil, com aproximadamente 10,00m de comprimento; Inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos.					

Documento processado por computador

A Transportar: 19 884,50

Quadro Resumo do IVA		
Taxa	Incidência	Valor
6,00		

Mercadoria/Serviços:

Descontos Comerciais:

Portes:

IVA:

Total (EUR):

Observações:

Assinatura:

Condições de Pagamento: a 60 dias da fatura

Os valores acima indicados não contemplam qualquer retenção

Validade da Proposta 66 dias

Documento Processado por Computador - PHC / Escudo com - Sistemas Informáticos.

Zona Industrial do Casal da Areia
Rua A. Lote 90
2460 - 392 Casal da Areia - Alcobaça

Telef. 262 540 010 / 017 Fax. 262 540 018 / 019

Telem. 939 791 028

email: comercial@vecourbandesign.com

www.vecourbandesign.com

Sede:

Zona Industrial do Casal da Areia
 2460-392 Casal da Areia

Exmo (s) Sr.(s)

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA-SINTRA

RUA ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, 16

AGUALVA-CACÉM

2735-054 AGUALVA-CACÉM

Orçamento Nº 2172928

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20170309)-Este documento não serve de fatura

Data	Entrega	Nº Contribuinte	Requisição	Condições Pagamento	Moeda	Pag.
25.07.2017	25.07.2017	510833896			EUR	4

Artigo	Descrição	Qt.Enc.	Un.	Preço Un.	Desc.	Total Líquido
LANCIL	LANCIL (ML) Prazo de execução: 30 dias Condições pagamento: 60 dias Validade da proposta: 66 dias Valor Global da proposta: 19.884,50€ (Dezanove mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) acrescidos à taxa do IVA em vigor de 6%	10,00	M L	21,00		210,00

Documento processado por computador

19 884,50

Quadro Resumo do IVA		
Taxa	Incidência	Valor
6,00		
	19 884,50	

Mercadoria/Serviços:

19 884,50

Descontos Comerciais:

Portes:

IVA:

Total (EUR):

19 884,50

Observações:

Condições de Pagamento: a 60 dias da fatura

Os valores acima indicados não contemplam qualquer retenção

Validade da Proposta 66 dias

Assinatura:

Documento Processado por Computador - PHC / Escudo com - Sistemas Informáticos.



Alvarás de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo oficioso do cumprimento dos requisitos)

Alvará 68123 - PUB
Data de inscrição 06/06/2012
Classe Máxima 1
NIF/NIPC 505070022
Denominação VECOURBANDESIGN UNIP LDA
Morada AV LIBERDADE N110
LISBOA
1269-046 LISBOA
Concelho Lisboa
Distrito Lisboa
País PORTUGAL
Telefone 262540010
Fax 262540018
E-mail contabilidade@vecojuncal.pt

HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	
8.ª - Calçamentos	1
9.ª - Ajardinamentos	1
10.ª - Infraestruturas de desporto e lazer	1

Impresso a partir do portal do IMPIC, www.impic.pt, em 31/03/2017 09:57



Certidão Permanente
Código de acesso: 2702-4763-4768

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula:

NIPC: 505070022
Firma: VECOURBANDESIGN, UNIPessoal LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: Avenida da Liberdade, nº 110, Lisboa
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Santo António
1269 046 Lisboa
Objecto: Fabricação, importação, exportação, comercialização e instalação de parques infantis e mobiliário urbano. Instalação e comercialização de artigos para prática desportiva.
Atividades de design.
Capital: 145.000,00 Euros
CAE Principal: 31091-R3
CAE Secundário (1): 32996-R3 CAE Secundário (2): 74100-R3 CAE Secundário (3): 46900-R3
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: Assinatura de um gerente.
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: JOÃO MANUEL REBELO VERGÍLIO
NIF/NIPC: 114638136

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Porto de Mós

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Matrícula:

Insc.1 Ap.02/20001123 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

FIRMA: VECOJUNCAL - COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E ILUMINAÇÃO, UNIPessoal LDA
NIPC: 505070022
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Rua do Cemitério
Distrito: Leiria Concelho: Porto de Mós Freguesia: Juncal
2480 PORTO DE MÓS
OBJECTO: Comércio de mobiliário urbano, parques infantis e iluminação, fabricação e montagem e manutenção de mobiliário urbano e parques infantis; e compra e venda de terrenos para construção de edifícios
CAPITAL : 145.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 145.000,00 Euros

TITULAR: João Manuel Rebelo Vergilio
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Sandra Cristina Constantino dos Santos Vergilio
Regime de bens : Separação de bens

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Assinatura de um gerente

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

João Manuel Rebelo Vergilio

Transcrição da ficha por extracto actualizado das inscrições nº 1 (publicada no DR em 2000-12-14), nº 2 (publicada no DR em 2003-09-02) e nº 3 (publicada no DR em 2005-10-11)

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Porto de Mós
O(A) Conservador(a), Susana Maria Marques Tomás

Insc.2 AP. 1/20070921 15:12:22 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 1º e 3º

FIRMA: Vecojuncal, Unipessoal lda
OBJECTO: Fabricação comercialização e instalação de parques infantis e mobiliário urbano . Instalação e comercialização de artigos para prática desportiva
Data de encerramento das contas do exercício: 31 de Dezembro

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Leiria
Concelho: Porto de Mós
Conservatoria: CRCPC Porto de Mós

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Porto de Mós
O(A) Conservador(a), Susana Maria Marques Tomás

An. 1 - 20070927 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Porto de Mós
O(A) Conservador(a), Susana Maria Marques Tomás

Insc.3 AP. 1/20141021 17:20:10 UTC - MUDANÇA DA SEDE

Artigo(s) alterado(s): 2.º
SEDE: Rua Fernando Lopes Graça, n.º 4, 9.º C
Distrito: Lisboa Concelho: Odivelas Freguesia: Odivelas
2675 - 549 Odivelas

Conservatória do Registo Comercial de Alcobaça
O(A) Conservador(a), José Carlos de Beça Centeno Neves Lima

An. 1 - 20141029 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Alcobaça
O(A) Conservador(a), José Carlos de Beça Centeno Neves Lima

Insc.4 AP. 162/20151218 15:16:08 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 1º e 3º

FIRMA: VECOURBANDESIGN, UNIPessoal LDA
OBJECTO: Fabricação, importação, exportação, comercialização e instalação de parques infantis e mobiliário urbano. Instalação e comercialização de artigos para prática desportiva. Atividades de design.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Dario Filipe D Ferreira

An. 1 - 20151223 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Dario Filipe D Ferreira

Insc.5 AP. 1/20160331 16:43:44 UTC - MUDANÇA DA SEDE

Artigo(s) alterado(s): 2º
SEDE: Avenida da Liberdade, nº 110, Lisboa
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Santo António
1269 - 046 Lisboa

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Batalha
O(A) Notário(a) afecto(a), Natália Dias Lopes

An. 1 - 20160405 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Batalha
O(A) Notário(a) afecto(a), Natália Dias Lopes

Menção DEP 752/2007-09-20 09:46:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: VECOJUNCAL COMERCIO DE MOBILIARIO E ILUMINAÇÃO UNIPessoal LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070920 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 962/2008-11-20 18:00:49 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: VECOJUNCAL COMERCIO DE MOBILIARIO E ILUMINAÇÃO UNIPessoal LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20081120 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 982/2009-09-23 18:11:09 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: *VECOJUNCAL COMERCIO DE MOBILIARIO E ILUMINAÇÃO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090923 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 939/2010-10-25 18:12:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: *VECOJUNCAL COMERCIO DE MOBILIARIO E ILUMINAÇÃO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20101025 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 935/2011-11-08 20:06:39 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *VECOJUNCAL COMERCIO DE MOBILIARIO E ILUMINAÇÃO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20111108 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 835/2012-10-08 20:03:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *VECOJUNCAL COMERCIO DE MOBILIARIO E ILUMINAÇÃO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20121008 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 860/2013-12-05 20:03:53 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *VECOJUNCAL COMERCIO DE MOBILIARIO E ILUMINAÇÃO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20131205 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 741/2014-10-23 20:04:20 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *VECOJUNCAL COMERCIO DE MOBILIARIO E ILUMINAÇÃO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20141023 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 11/2015-01-17 20:02:38 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *VECOJUNCAL COMERCIO DE MOBILIARIO E ILUMINAÇÃO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150117 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 833/2015-12-07 20:06:01 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *VECOJUNCAL COMERCIO DE MOBILIARIO E ILUMINAÇÃO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20151207 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 705/2016-10-27 20:09:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *VECOURBANDESIGN, UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20161027 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 27-04-2016 e válida até 27-04-2018

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

CERTIDÃO

Gabriela Maria Gonçalves Furtado, Chefe do Serviço de Finanças de LISBOA-2.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que VECOURBANDESIGN, UNIPessoal LDA, NIF 505070022, tem a sua situação tributária regularizada visto que, não obstante ser devedor à Fazenda Nacional, está a proceder ao pagamento da dívida em prestações, nas condições e termos autorizados, encontrando-se a(s) execução(ões) fiscal(ais) suspensa(s), nos termos do nº 3 do artigo 198º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do CPPT.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 27 de Abril de 2017.

O Chefe de Finanças



(Gabriela Maria Gonçalves Furtado)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 505070022

Cód. Validação: 2376TFSW2P36



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **VECOURBANDESIGN, UNIPessoal LDA**

Firma/denominação **VECOURBANDESIGN, UNIPessoal LDA**

Número de Identificação de Segurança Social **20008674109**

Número de Identificação Fiscal **505070022**

Número de Declaração **15658713**

Data de emissão **17-07-2017**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2017.07.17 11:57:23 +0100



DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

Veco urban design, Unipessoal, Lda

Zona Ind. do Casal da Areia | Rua A, Lote


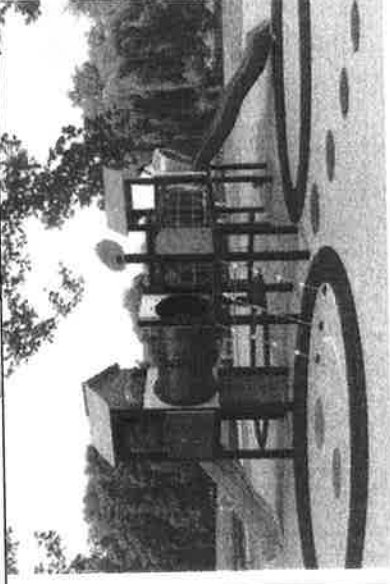
2460-392 Casal da Areia, Alcobça

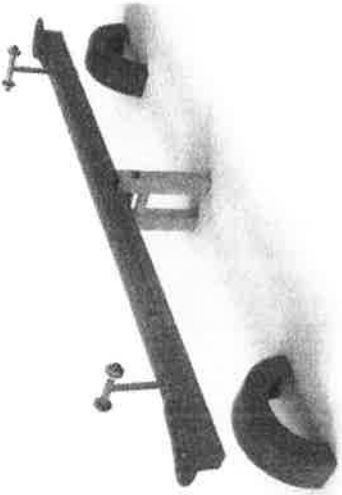

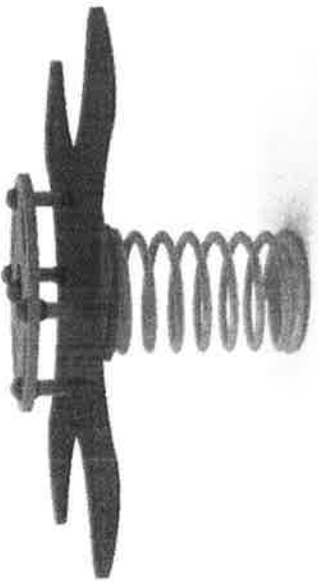
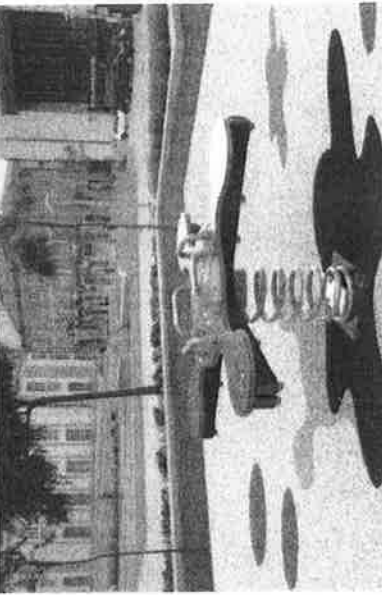
Telefone: 262 540 010 | Fax: 262 540 018

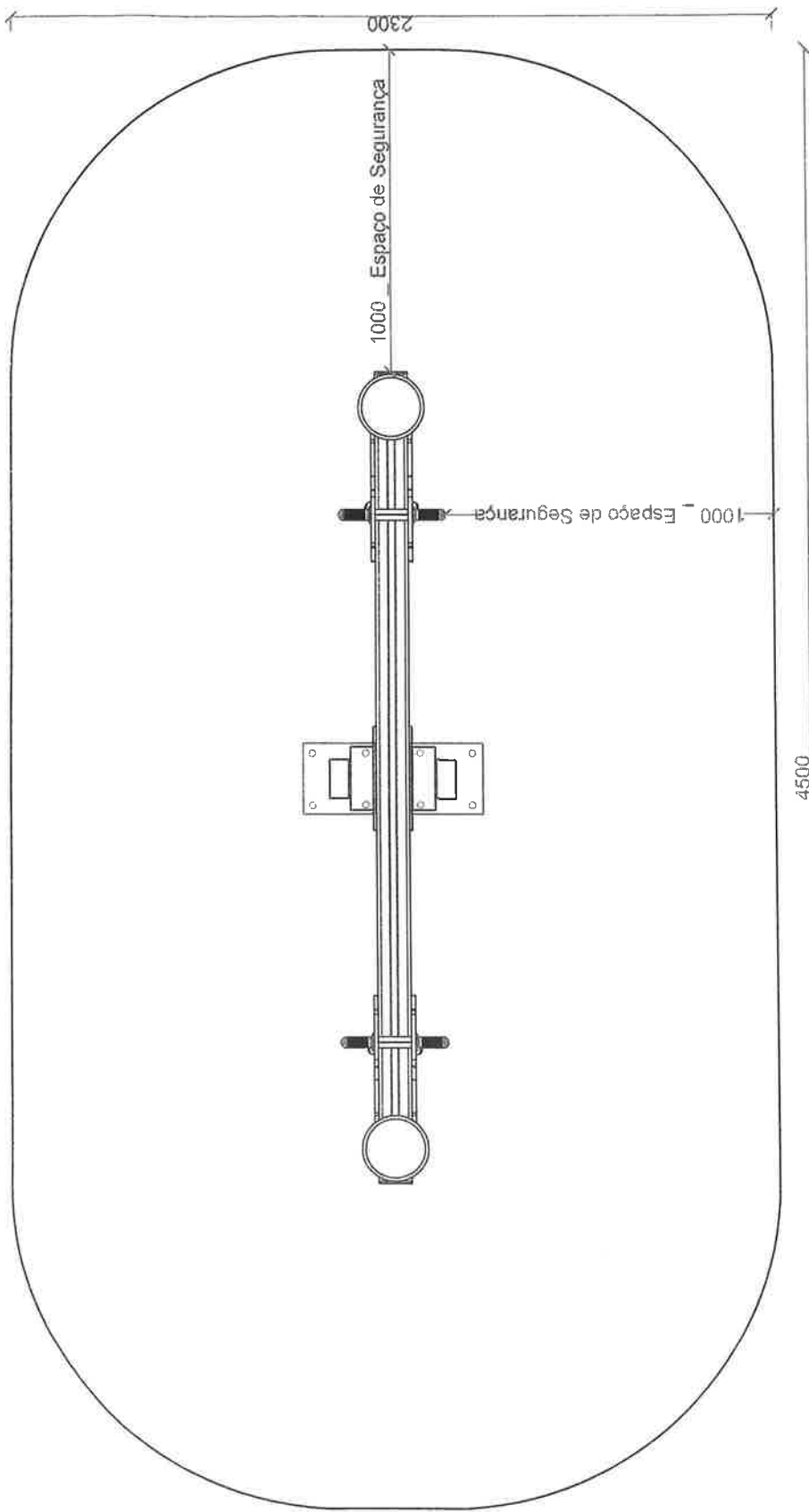
Cliente: Freguesia Aqualva Mira Sintra

Obra: Equipamentos Infantis no Parque D. Domingos Jardo

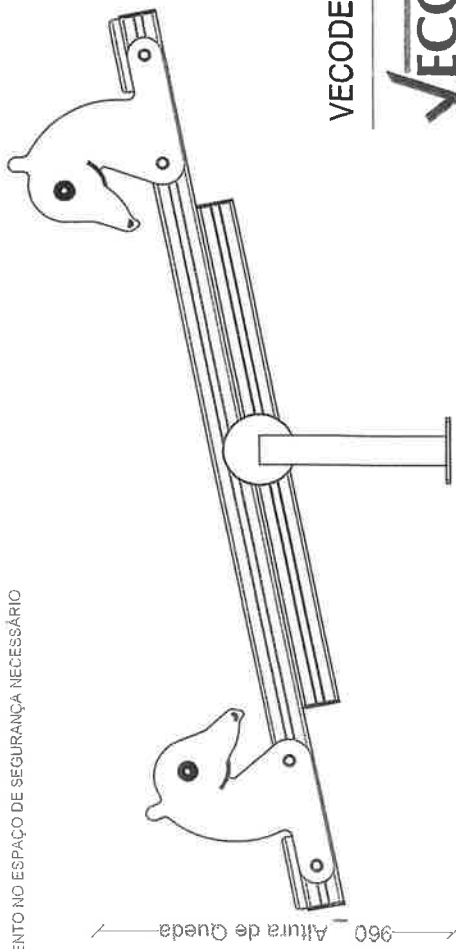
Mapa comparativo

<u>Caderno Encargos</u>	<u>Referências</u>	<u>Nossa proposta</u>	<u>Referências</u>
	<u>ELDAN022-A</u>		<u>ST1</u>

	<p><u>ELBOL001-P</u></p>		<p><u>JR 13P / JR 13</u></p>
	<p><u>ELMOL011-A</u></p>		<p><u>MO 440</u></p>



PLANTA - ENQUADRAMENTO DO EQUIPAMENTO NO ESPAÇO DE SEGURANÇA NECESSÁRIO



ALÇADO - INDICAÇÃO DA ALTURA DE QUEDA

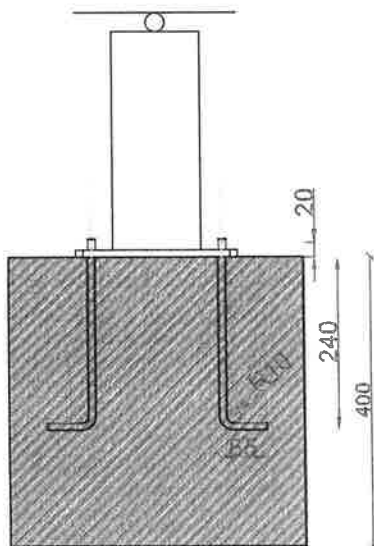
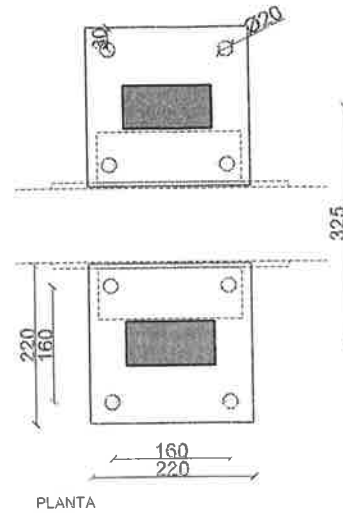
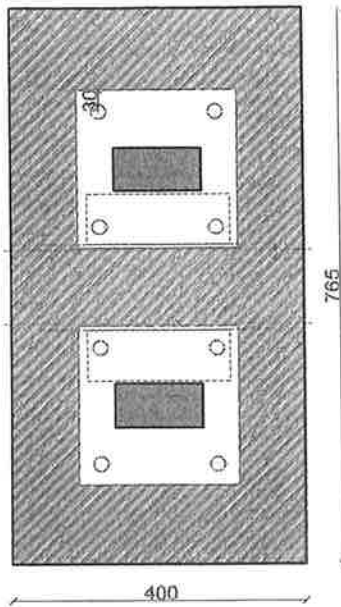
VECODESIGN - FABRICA DE MOBILIÁRIO URBANO, PARQUES INFANTIS E ILUMINAÇÃO

GERENTE	DESENHO	PAGINAS
JOÃO REBELO	ANDREIA MONTEIRO	1 de 3
DESIGNAÇÃO	REFERÊNCIA	ESCALA
FICHA TÉCNICA	JR 13P - JR 13	1/20

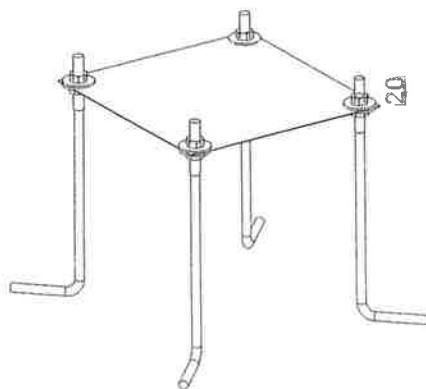


OBJECTO

PRANCHA DE CAVALOS



ALÇADO



NEGATIVO

Componentes do negativo:

- * 4 pernos em varão de 12mm, zincado.
- * 2 porcas M12 (por cada varão)
- * 2 anilhas M12 de aba larga (por cada varão)
- * 1 chapa 3mm (para nivelar)

 MACIÇO DE BETÃO
dimensões _ 400 x 765 x 400 mm

Processo de Fixação

Após a selecção da posição do equipamento no parque, deve ser aberto no solo 1 buraco com cerca de 400x765mm e 400 mm de profundidade.

Este buraco deve ser posicionado de forma a permitir a correcta fixação do equipamento PRANCHA.

- Introduzir o maciço no buraco correspondente e proceder ao seu correcto nivelamento;

- Acoplar e fixar a prancha ao negativo metálico já incorporado no maciço.

- Com o objectivo de aumentar a rigidez da fixação do equipamento ao solo os buracos devem ser parcialmente cheios de betão.

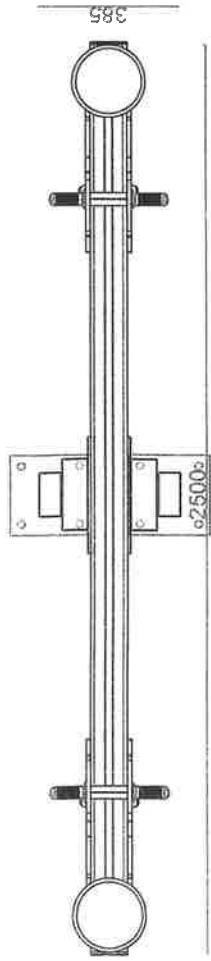
VECODESIGN - FABRICA DE MOBILIÁRIO URBANO, PARQUES INFANTIS E ILUMINAÇÃO



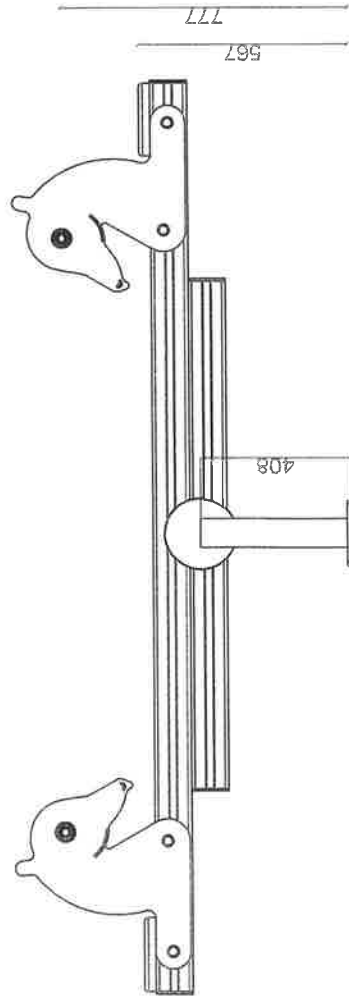
GERENTE	DESENHO	PAGINAS
JOÃO REBELO	ANDREIA MONTEIRO	3 de 3
DESIGNAÇÃO	REFERÊNCIA	ESCALA
FICHA TÉCNICA	JR_13P * JR_13	1/10

OBJECTO

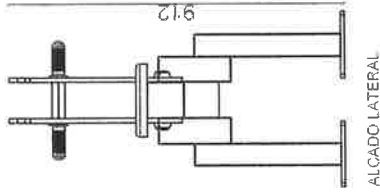
SAPATA ESQUEMA DE FIXAÇÃO



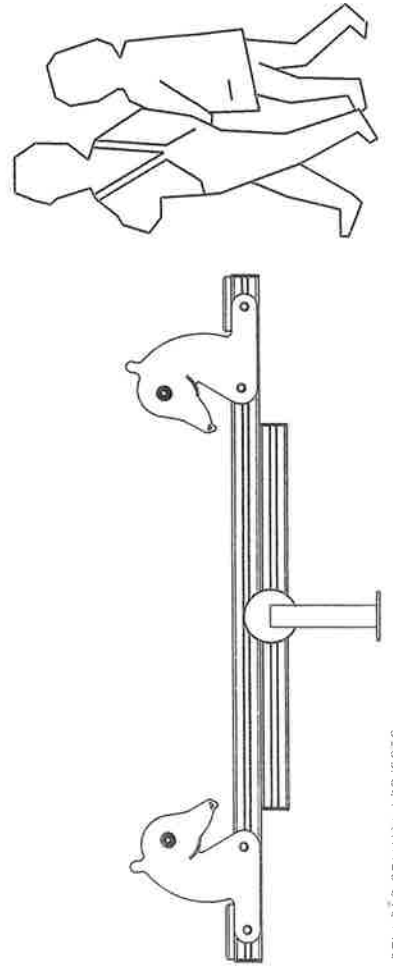
PLANTA



ALÇADO FRONTAL



ALÇADO LATERAL



CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS.

* Material e Acabamento: Estrutura em tubo de alumínio de secção quadrada 35x35mm larmolacado (cor opcional: preto, vermelho, azul ou amarelo). Figura em laminado de alta pressão (HPL) com 12,5mm de espessura ou Polietileno incolor com 19mm de espessura. Tubo metálico de secção quadrado 30x30mm metalizado e lacado. Componentes de união e fixação em plástico injectado.

* Cor: Várias e variável.

* Opção de Estrutura: Estrutura em pinho laminado e tratado em autoclave nível 4 (95x95mm). Estrutura em composto reciclado (100x100mm).

* Fixação: Através de buchas químicas ou negativo.

* Dimensões: 2500 x 385 x 912mm

* Obs.

Área de Segurança _ 4500 x 2300 mm

Altura de Queda _ 960mm

Nº de Utilizadores _ 2 crianças

Idades Recomendadas _ 3 aos 8 anos

* Experiência Lúdica: Balancear. Jogo da apantia em torno do equipamento.

VECODESIGN - FABRICA DE MOBILIÁRIO URBANO, PARQUES INFANTIS E ILUMINAÇÃO

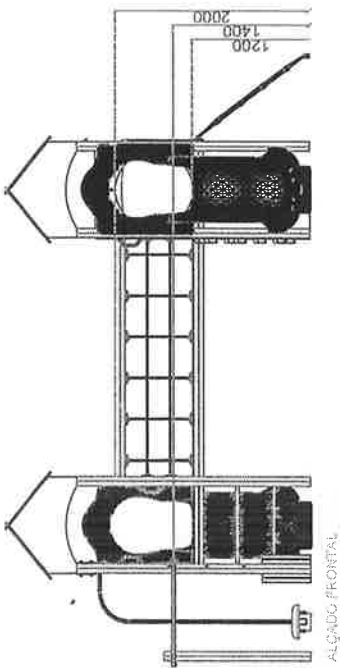


GERENTE	DESENHO	PAGINAS
JOÃO REBELO	ANDREIA MONTEIRO	2 de 3
DESIGNAÇÃO	REFERÊNCIA	ESCALA
FICHA TÉCNICA	JR 13P - JR 13	1/20

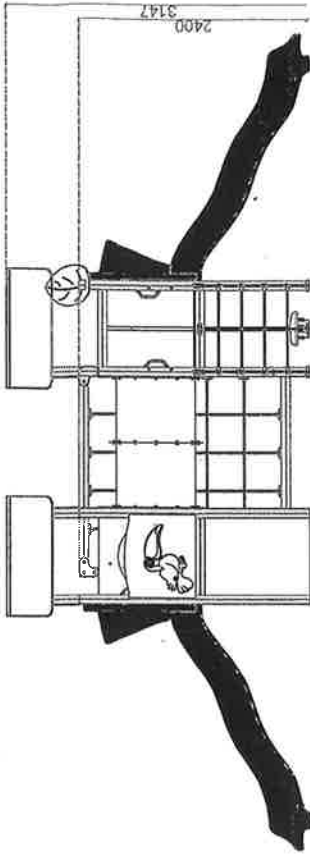
OBJECTO

RELAÇÃO CRIANÇA / OBJECTO

PRANCHA DE CAVALOS



ALÇADO FRONTAL



ALÇADO LATERAL

Material e acabamento: Estrutura em tubo de alumínio de secção quadrada 95x95mm termolacado (cor opcional: preto, vermelho, azul ou amarelo). Laminado de alta pressão (HPL) com 12,5mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Corda em nylon Ø16 mm reforçada no interior. Tubo em inox 304 Ø35mm. Componentes de união e fixação em alumínio e plástico injetado. Escorrega em plástico rotomoldado.

Cor: Várias & Variável

Fixação: Através de buchas metálicas, ou, por enterramento.

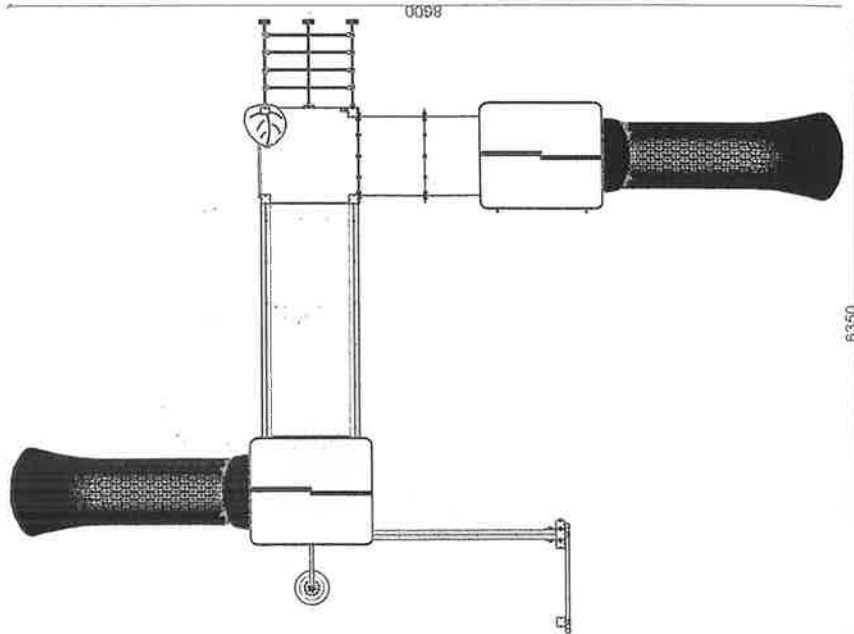
Dimensões: 6350 x 8600 x 3147 mm

Opção de Estrutura: Barrote em pinho laminado e tratado em autoclave nível 4 (95x95mm).

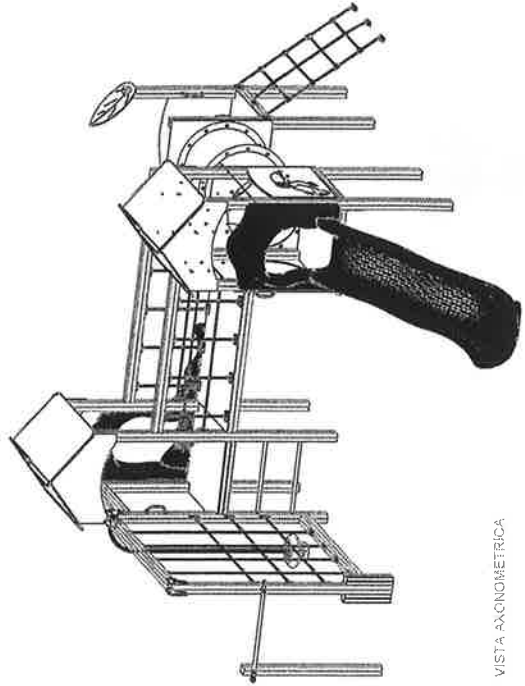
Obs.:

Área de Segurança _ 9400 x 12300 mm
Altura de Queda _ 1400 mm
Número de Utilizadores _ 20 crianças
Idades Recomendadas _ 3 a 12 anos
Piso In-Situ _ 45mm
Piso em Placas _ 43mm

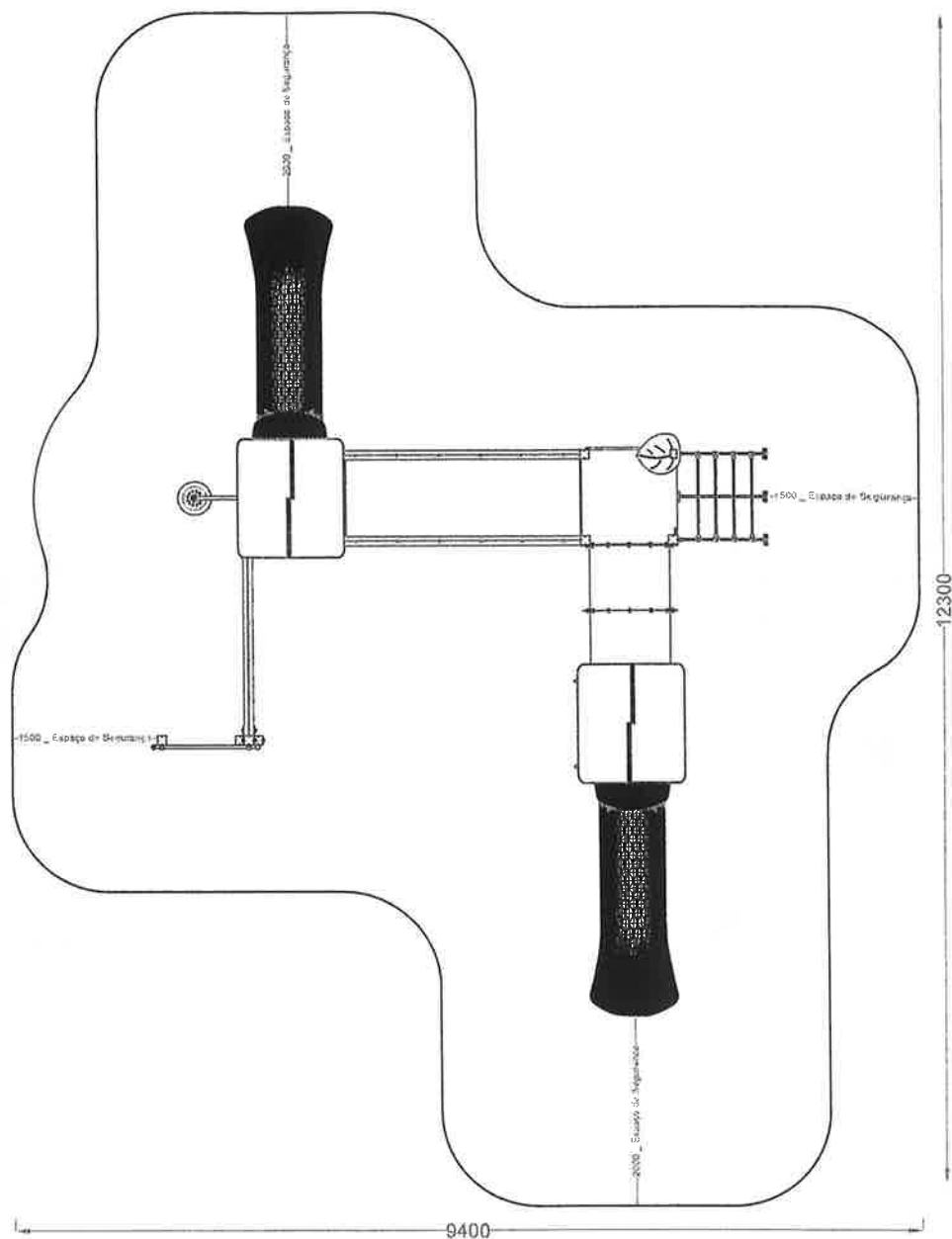
* Experiência Lúdica: Subir escada de corda. Passar túnel. Passar ponte. Trepal. Cambalhotas. Alongar. Escalar e furar.
Descer escorrega. Equilíbrio.
Suspender. Descida de bombeiro.
Jogos faz de conta.
Vigiar / Observar e Jogo da apanha em torno do equipamento.



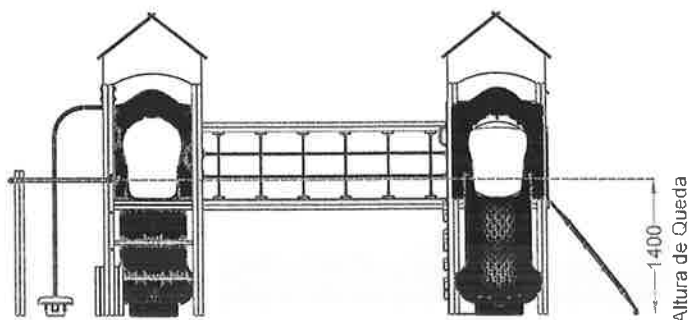
PLANTA



VISTA AXONOMETRICA



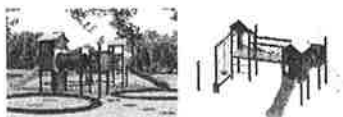
PLANTA - ENQUADRAMENTO DO EQUIPAMENTO NO ESPAÇO DE SEGURANÇA NECESSÁRIO



ALÇADO - INDICAÇÃO DA ALTURA DE QUEDA DO EQUIPAMENTO

RADICAL PLURAL

Home > Produtos > Parques Infantis > Multi-Atividades > Radical Plural



RADICAL PLURAL

Material e Acabamento: Estrutura em alumínio secção quadrada 95 x 95 mm termolacado (cor opcional: Vermelho, Azul, Amarelo e Preto). Laminado de alta pressão (HPL) com 12.5mm de espessura. Tubo em inox 304 Ø 35 mm. Corda em nylon de 16mm reforçada no interior. Componentes de união e fixação em alumínio e plástico injectado. Escorregas e cogumelos em plástico rotomoldado.

DETALHES

Referência: ST 1 / AL

Cor: Várias & Variável

Fixação: Através de buchas metálicas, ou por enterramento.

Dimensões: 6350 x 8600 x 3147 mm

Garantia: 2 anos

Observação:

Área de Segurança _ 9400 x 12300 mm

HOME

A EMPRESA

PRODUTOS

PROJECTOS

CATÁLOGOS

CONTACTOS

ÁREA RESERVADA



EN ES FR PT

Altura de Queda _ 1400 mm

Número de Utilizadores _ 20 crianças

Idades Recomendadas _ 3 a 12 anos

Piso in-Situ _ 45mm

Piso em placas _ 43mm

Opção de Estrutura: Barrote em pinho laminado e tratado com autoclave nível 4 (95x95mm) (Ref.: ST 1 M)



DOWNLOADS

- ⊗ Ficha Técnica
- ⊗ Planta

Pesquisa...

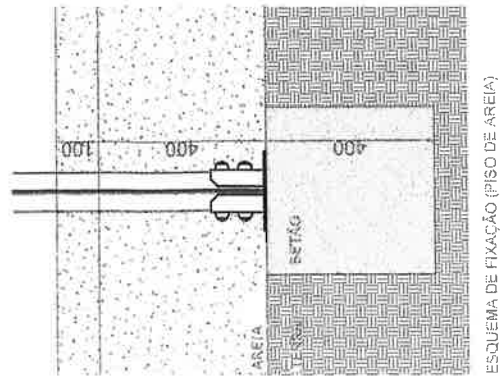
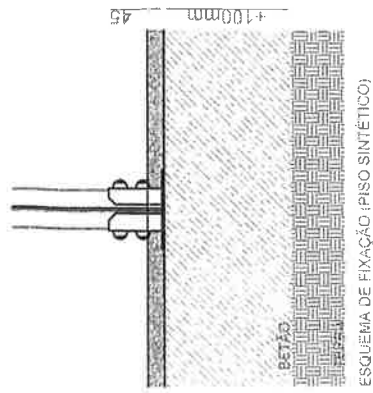
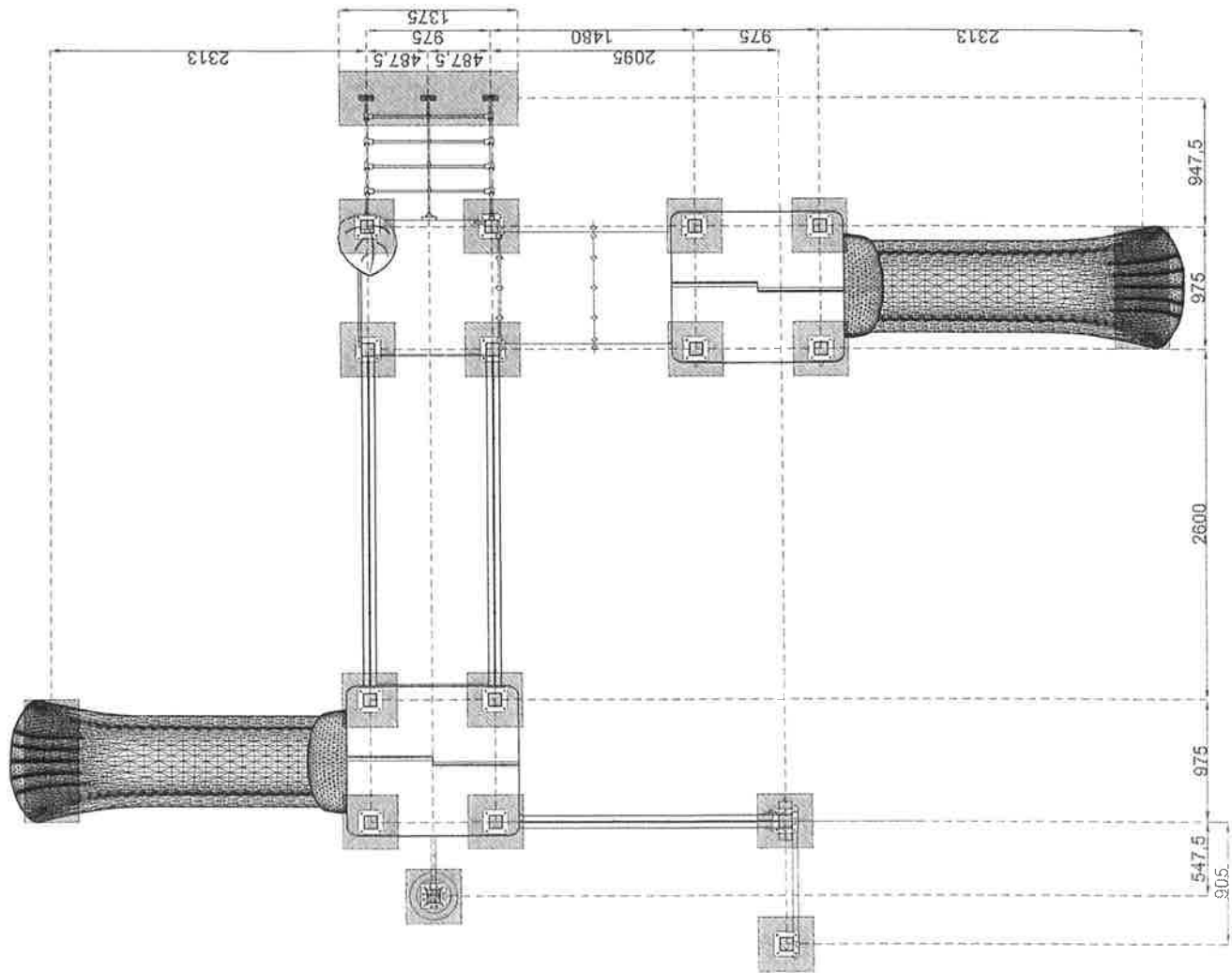
EMPRESA

- ⊗ Home
- ⊗ A Empresa
- ⊗ Produtos
- ⊗ Projetos
- ⊗ Catálogos
- ⊗ Contacto
- ⊗ Área Reservada

COLEÇÃO

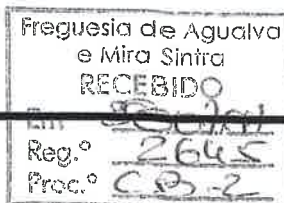
- ⊗ Mobiliário Urbano
- ⊗ Jogos
- ⊗ Parques Infantis
- ⊗ Iluminação
- ⊗ Equipamento
- ⊗ Acessórios
- ⊗ Equipamento para Espectáculos
- ⊗ Equipamento para Parques
- ⊗ Outros Equipamentos

NEWSLETTER



ESQUEMA DE MACHOS
DIMENSÕES 400 x 400 x 100 mm

Ana Marinho - JF Aqualva Mira Sintra



De: Elisabete Vieira [info@bricantel.pt]
Enviado: quarta-feira, 26 de julho de 2017 15:46
Para: Contabilidade - JF Aqualva Mira Sintra
Assunto: Resposta ao convite E11/2017 "Empreitada de Instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo" - PROPOSTA
Anexos: 0) Anexo I.pdf; a) Proposta de preço total pela execução da empreitada.pdf; b) Lista de preços unitários;.pdf; c) Anexo II.pdf; d) Alvará de construção.pdf; e) Preços parciais.pdf; f) Certidão de registo comercial.pdf; g) Declaração de não dívida das finanças.pdf; h) Declaração de não dívida da segurança social.pdf; i) Plano de trabalhos.pdf; j) Plano de equipamentos.pdf; k) Plano de mão de obra.pdf; l) Plano de pagamentos e cronograma financeiro.pdf; m) Fichas técnicas dos equipamentos.pdf

Importância: Alta

Exmos Senhores,

No seguimento do convite em epígrafe, o qual desde já agradecemos, junto enviamos proposta e documentos de acordo com o caderno de encargos.

Mais se informa que a lista de preços unitários foi alterada de acordo com o ficheiro disponibilizado por V.Exas. Agradecemos recibo de leitura ou confirmação da recepção da proposta.

Mais se informa que ficamos ao vosso inteiro dispor para qualquer informação suplementar.

Sem outro assunto de momento.

Subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos

Elisabete Vieira

info@bricantel.pt
(+351) 273 302 130



www.bricantel.pt

Esta mensagem pode conter informação Confidencial devendo ser lida apenas pelos destinatários indicados. Se não for um destes destinatários não deverá reencaminhar, distribuir ou copiar este e-mail. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, agradeceremos que notifique imediatamente o emissor e apague a informação do seu sistema. A normal transmissão via e-mail não garante a segurança e a integridade da informação, pois esta pode ser interceptada, alterada, destruída ou conter vírus. Por este motivo, o emissor não aceita responsabilidades por qualquer erro, falha de integridade do conteúdo da mensagem ou atrasos na entrega que possam advir do meio de comunicação eletrónico.

De: Elisabete Vieira [mailto:info@bricantel.pt]
Enviada: 26 de julho de 2017 11:05
Para: 'Contabilidade - JF Aqualva Mira Sintra'
Assunto: Resposta ao convite E11/2017 "Empreitada de Instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo" - PROPOSTA
Importância: Alta

Exmos Senhores,

No seguimento do convite em epígrafe, o qual desde já agradecemos, junto enviamos proposta e documentos de acordo com o caderno de encargos.

Agradecemos recibo de leitura ou confirmação da recepção da proposta.

Mais se informa que ficamos ao vosso inteiro dispor para qualquer informação suplementar.

Sem outro assunto de momento.

Subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos

ANEXO I

Declaração de Aceitação do Conteúdo das Especificações Técnicas do Caderno De Encargos
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP

1. Júlio Dinis Bento Rodrigues, titular do cartão de cidadão nº 6690187, residente na Zona Industrial das Cantarias, 126 5300-678 Bragança, na qualidade de representante legal da Firma **Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de Bragança Lda**, contribuinte nº502 888 539, Zona Industrial das Cantarias, 126 5300-678 Bragança, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **Empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo” – E11/2017**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
 - a) Proposta de preço total pela execução da empreitada;
 - b) Lista de preços unitários;
 - c) Anexo II;
 - d) Alvará de construção;
 - e) Preços parciais
 - f) Certidão de registo comercial;
 - g) Declaração de não dívida das finanças;
 - h) Declaração de não dívida da segurança social;
 - i) Plano de trabalhos;
 - j) Plano de equipamentos;
 - k) Plano de mão-de-obra;
 - l) Plano de pagamentos e cronograma financeiro;
 - m) Fichas técnicas dos equipamentos;

- 3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.



4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (5)] (6);
- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (12);
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):
- i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

- ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
- iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
- iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Bragança, 25 de Julho de 2017

A Gerência

Bragança, 25 de Julho de 2017

*Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia da
União de Freguesias de Aqualva e Mira Sintra
Rua António Nunes Sequeira, n.º 16
2735-054 Aqualva – Cacém*

Assunto: “Empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo” – E11/2017

Exmo. (s) Senhores,

A Firma Bricantel- Comércio de Material Eléctrico de Bragança, Lda, na zona Industrial das Cantarias, lote 126 em Bragança, depois de ter tomado conhecimento do objecto do Ajuste Directo para: **Empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo” – E11/2017**, vem pelo presente apresentar Proposta Base **20172776** para eventual fornecimento e execução, de acordo com o caderno de encargos.

Junto enviamos Proposta Base e documentação de acordo com o caderno de encargos.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Atentamente,



Proposta de preço total pela execução da empreitada

A Firma Bricantel- Comércio de Material Eléctrico de Bragança, L.da, na zona Industrial das Cantarias, lote 126 em Bragança, telefone n.º 273-302130, fax n.º 273-302139, pessoa colectiva n.º 502 888 539, registada na Conservatória do registo comercial de Bragança sob o n.º 691/921203, titular do Alvará de Construção n.º 60829, depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento para "**Empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo**" – E11/2017, obriga-se a executar o referido fornecimento e montagem, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de **18.890,00 € (dezoito mil oitocentos e noventa euros)**, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Validade da proposta: 66 (sessenta e seis) dias, contados da data da comunicação da adjudicação;

Prazo de execução da empreitada: 30 (trinta) dias, conforme a cláusula 8ª do presente Caderno de Encargos;

Condições de pagamento: 60 (sessenta) dias após apresentação da fatura, conforme a cláusula 25ª do presente Caderno de Encargos;

Mais se declara que renuncia ao foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação em vigor.

Bragança, 25 de Julho de 2017

A Gerência

BRICANTEL-COMERCIO DE
MATERIAL ELECTRICO DE
BRAGANCA LDA

Assinado de forma digital por
BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL
ELECTRICO DE BRAGANCA LDA
Dados: 2017.07.26 10:51:47 +01'00'



Lista de preços unitários

Artigo	Descrição	Un.	Quantidades	P. Unit.	Preço Total
	CONSIDERAÇÕES SOBRE TODOS OS ARTIGOS				
	Nos trabalhos abaixo descritos estão incluídos todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos; estão igualmente incluídos o transporte de todos os resíduos resultantes para o seu destino final adequado, tudo de acordo com a legislação existente.				
1	Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS				
1.1	Na falta de estipulação contratual, o empreiteiro tem a obrigação de realizar todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, legislação em vigor nomeadamente o previsto no art.º 350º do Decreto-Lei n.º 18/08 de 18 dezembro, designadamente: a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro; b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respectivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas; c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar; d) Trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.	vg	1,00	200,00 €	200,00 €
2	Cap. 2 -PARQUE INFANTIL D. DOMINGOS JARDO				
2.1	Fornecimento e colocação de um equipamento infantil do tipo equivalente à proposta n.º 1 apresentada, adaptado à legislação existente e ao espaço disponível; Inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças necessárias, com todos os trabalhos acessórios e complementares incluído.	un	1,00	7 617,01 €	7 617,01 €
2.2	Fornecimento e colocação de superfície de impacto do tipo correspondente ao equipamento infantil proposto; Inclui a execução da base em betão onde esta seja necessária, o fornecimento, montagem e colocação final em toda a área definida para o parque infantil, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos	m2	174,00	55,96 €	9 737,04 €

Lista de preços unitários

Artigo	Descrição	Un.	Quantidades	P. Unit.	Preço Total
2.3	Fornecimento, montagem e colocação de um equipamento infantil do tipo equivalente à proposta n.º 2 apresentada, adaptado à legislação existente e ao espaço disponível; Inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos.	un	1,00	525,00 €	525,00 €
2.4	Fornecimento, montagem e colocação de um equipamento infantil do tipo equivalente à proposta n.º 3 apresentada, adaptado à legislação existente e ao espaço disponível; Inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os trabalhos acessórios e complementares incluídos.	un	1,00	525,95 €	525,95 €
2.5	Fornecimento, montagem e colocação do lancil de proteção do parque infantil; Inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos.	ml	10,00	18,50 €	185,00 €
3	Cap. 3 - LIMPEZA				
3.1	Limpeza integral do recinto, com a remoção de todos os resíduos decorrentes da intervenção realizada.	vg	1,00	100,00 €	100,00 €
Acresce o IVA à taxa legal em vigor					18 890,00 €

ANEXO II**Declaração**

Firma **Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de Bragança Ld.^a**, contribuinte nº502 888 539, Zona Industrial das Cantarias, 126, 5300-678 Bragança, representada por Júlio Dinis Bento Rodrigues portador do Cartão de Cidadão com o número 06690187, declara para os devidos efeitos que a sua representada, no caso de vir a recorrer, no âmbito do contrato a celebrar, a trabalhadores qualificados como estrangeiros, se obriga a cumprir a legislação respectiva, responsabilizando-se por qualquer infracção de obrigações decorrentes da Lei nº 23/2007, de 4 de Junho

Bragança, 25 de Julho de 2017

A Gerência



BRICANTEL-COMERCIO DE
MATERIAL ELECTRICO DE
BRAGANCA LDA

Assinado de forma digital por
BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL
ELECTRICO DE BRAGANCA LDA
Dados: 2017.07.26 10:52:29 +01'00'



Descrição	Classe
9. ^a - Instalações sem qualificação específica	2
2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	
1. ^a - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	4
6. ^a - Saneamento básico	3
8. ^a - Calcetamentos	3
9. ^a - Ajardinamentos	2
10. ^a - Infraestruturas de desporto e lazer	4
11. ^a - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	3
4ª Categoria - Instalações elétricas e mecânicas	
1. ^a - Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA	3
2. ^a - Postos de transformação até 250 kVA	2
3. ^a - Postos de transformação acima de 250 kVA	2
4. ^a - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço até 30 kV	2
6. ^a - Instalações de produção de energia elétrica até 30 kV	2
7. ^a - Instalações de produção de energia elétrica acima de 30 kV	2
9. ^a - Infraestruturas de telecomunicações	2
10. ^a - Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção	2
16. ^a - Redes de ar comprimido e vácuo	2
19. ^a - Outras instalações mecânicas e eletromecânicas	2
5ª Categoria - Outros trabalhos	
1. ^a - Demolições	3
2. ^a - Movimentação de terras	3
10. ^a - Cofragens	3
12. ^a - Andaimos e outras estruturas provisórias	3
13. ^a - Caminhos agrícolas e florestais	3

Impressão a partir do portal do IMPIC: www.impic.pt; em 12/05/2016 08:47

Empresas titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo oficioso do cumprimento dos requisitos)

Alvará 60829 - PUB

Data de inscrição 31/10/2008

Classe Máxima 4

NIF/NIPC 502888539

Denominação

BRICANTEL - COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANCA LDA

Morada ZN INDUSTRIAL CANTARIAS LT 126

BRAGANCA (SE)

5300-426 BRAGANÇA

Concelho Bragança

Distrito Bragança

País PORTUGAL

Telefone -

Fax -

E-mail ifoi@bricantel.pt

HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
1ª Categoria - Edifícios e património construído	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	4
2.ª - Estruturas metálicas	3
3.ª - Estruturas de madeira	2
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	3
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	3
5.1 - Carpintarias	3
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	2

PREÇOS PARCIAIS

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo" – E11/2017"

HABILITAÇÕES CONTIDAS NOS ALVARÁS, OU TÍTULOS DE REGISTO OU NAS DECLARAÇÕES EMITIDAS PELO INCI		PREÇOS PARCIAIS DOS TRABALHOS
SUBCATEGORIA	CATEGORIA	
10ª Subcategoria - Infraestruturas de desporto e lazer	2ª CATEGORIA - Vias de Comunicação Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas	18 890,00 €

Bragança, 27 de Julho de 2017

BRICANTEL-COMERCIO DE
MATERIAL ELECTRICO DE
BRAGANCA LDA

Assinado de forma digital por
BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL
ELECTRICO DE BRAGANCA LDA
Dados: 2017.07.26 10:53:23 +01'00'

A Gerência



Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

Voltar Sair



Certidão Permanente
Código de acesso: 8655-8574-5231

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 502888539**Firma:** BRICANTEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO DE BRAGANÇA LDA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS**Sede:** Zona Industrial das Cantarias - Rua Arquitecto Viana de Lima, 126

Distrito: Bragança Concelho: Bragança Freguesia: Gostei

5300 678 BRAGANÇA

Objecto: Comércio por grosso ou a retalho de material elétrico, eletrodomésticos, mobiliário e artigos de iluminação. Serviços de instalações elétricas, montagens de piscinas, infraestruturas de desporto e laser; Construção; Carpintaria; Fabricação e comercialização de outros produtos de borracha, plástico e metálicos.**Capital:** 498.797,88 Euros**CAE Principal:** 46430-R3

CAE Secundário (1): 46690-R3 CAE Secundário (2): 42110-R3 CAE Secundário (3): 22192-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro**Forma de Obrigar:** Basta a assinatura de qualquer um dos gerentes.**Prazo de duração dos(s) Mandato(s):** Menção não aplicável à presente entidade.**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

GERÊNCIA:

Nome: JULIO DINIS BENTO RODRIGUES

NIF/NIPC: 158666038

Cargo: Gerente

Nome: MARIA DE FATIMA CORDEIRO FERNANDES RODRIGUES

NIF/NIPC: 189327081

Cargo: Gerente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Bragança
 Corresponde à anterior matrícula nº 691/19921203 na Conservatória do Registo Comercial de Bragança

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.01/19921203 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO (S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: BRICANTEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO DE BRAGANÇA LDA

NIPC: 502888539

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS LT 126

Distrito: Bragança Concelho: Bragança Freguesia: Bragança (Sé)

5300 BRAGANÇA

OBJECTO: Comércio, por grosso, de material eléctrico, electrodomésticos, aparelhos de rádio, vídeo e televisão; serviços de instalações eléctricas e montagens de piscinas.

CAPITAL: 498.797,88 Euros

Montante realizado: Totalidade

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 249.398,94 Euros

TITULAR: Julio Dinis Bento Rodrigues

Estado civil: Casado(a)

Nome do cônjuge: Maria de Fátima Cordeiro Fernandes Rodrigues

Regime de bens: Comunhão de adquiridos

QUOTA: 249.398,94 Euros

TITULAR: Maria de Fátima Cordeiro Fernandes Rodrigues

Estado civil: Casado(a)

Nome do cônjuge: Júlio Dinis Bento Rodrigues

Regime de bens: Comunhão de adquiridos

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Basta a assinatura de qualquer um dos gerentes.
 Estrutura da gerência: A cargo de ambos os sócios.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Júlio Dinis Bento Rodrigues
Cargo: Gerente

Maria de Fátima Cordeiro Fernandes Rodrigues
Cargo: Gerente

Extracto actualizado da ficha das inscrições nºs 1, 3, 5, 6 e 9.

Conservatória do Registo Comercial de Bragança
O(A) *Ajudante, Luísa Josefa Belo Pinto*

Av.1 OF. Ap.01/19921203 - ACTUALIZADO

Distrito: Bragança Concelho: Bragança Freguesia: Sé, Santa Maria e Meixedo

Conservatória do Registo Comercial de Bragança
O(A) *Ajudante, Dulce Maria Moreira Sousa*

An. 1 - 20131114 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Bragança
O(A) *Ajudante, Dulce Maria Moreira Sousa*

Insc.2 Ap.09/19980629, Ap.12/19990421, PCs 20000608, 20020620, 20030423, 20040616, 20050623 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Anos dos exercícios: 1997 a 2004. Transcrição da ficha das inscrições nºs 7 e 8 e de 6 registos/mero depósito. Publicações no DR: 1998-07-23; 2001-08-08; 2003-07-15.

Conservatória do Registo Comercial de Bragança
O(A) *Ajudante, Luísa Josefa Belo Pinto*

An.1 20060208 - Feita a publicação legal (PC 2004).

Conservatória do Registo Comercial de Bragança
O(A) *Ajudante, Luísa Josefa Belo Pinto*

Insc.3 AP. 2/20060208 - ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE

APTIGO(S) ALTERADO(S): 2º.

OBJECTO: Comércio, por grosso, de material eléctrico, electrodomésticos, aparelhos de rádio, vídeo e televisão, serviços de instalações eléctricas, montagens de piscinas e infraestruturas de desporto e lazer.

Conservatória do Registo Comercial de Bragança
O(A) *Ajudante, em substituição, Maria Ester Corujo Faria Coelho*

An.1 20060208 - Publicada em 20060208 no site
www.mj.gov.pt/publicacoes.

Conservatória do Registo Comercial de Bragança
O(A) *Ajudante, em substituição, Maria Ester Corujo Faria Coelho*

Insc.4 AP. 22/20060824 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Conservatória do Registo Comercial de Bragança
O(A) *Ajudante, Maria Ester Corujo Faria Coelho*

An. 1 - 20061010 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Bragança
O(A) *Ajudante, Maria Ester Corujo Faria Coelho*

Insc.5 AP. 5/20070809 12:51:37 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): Artigo 2º

OBJECTO: Comércio por grosso de material eléctrico, electrodomésticos, instalações eléctricas, montagens de piscinas, infraestruturas de desporto e lazer e construção. Data de encerramento das contas do exercício: 31 de Dezembro

CONSERVATORIA DA SEDE:

Distrito: Bragança
Concelho: Bragança
Conservatoria: CRC de Bragança

Conservatória do Registo Comercial de Bragança
O(A) *Ajudante, Paula Cristina Vaz Barreira*

An. 1 - 20070809 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Bragança
O(A) *Ajudante, Paula Cristina Vaz Barreira*

Insc.6 AP. 1/20150928 16:35:35 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E MUDANÇA DA SEDE

Artigo(s) alterado(s): 1º e 2º

FIRMA: BRICANTEL - COMERCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO DE BRAGANÇA LDA
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Zona Industrial das Cantarias - Rua Arquitecto Viana de Lima, 126
Distrito: Bragança Concelho: Bragança Freguesia: Gostel
5300 - 678 BRAGANÇA

OBJECTO: Comércio por grosso, de material eléctrico, electrodomésticos, serviços de instalações eléctricas, montagens de piscinas, infraestruturas de desporto e lazer, construção, fabricação de outros produtos de borracha e plástico e fabricação de outros produtos metálicos.

SEDE: Zona Industrial das Cantarias - Rua Arquitecto Viana de Lima, 126
Distrito: Bragança Concelho: Bragança Freguesia: Gostel

5300 - 678 BRAGANÇA

Conservatória do Registo Comercial de Bragança
O(A) Ajudante por delegação, Dulce Maria Moreira Sousa

An. 1 - 20150928 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Bragança
O(A) Ajudante por delegação, Dulce Maria Moreira Sousa

Insc.7 AP. 2/20151029 15:50:58 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 2º

FIRMA: BRICANTEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO DE BRAGANÇA LDA
 NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
 SEDE: Zona Industrial das Cantarias - Rua Arquitecto Viana de Lima, 126
 Distrito: Bragança Concelho: Bragança Freguesia: Gostei
 5300 - 678 BRAGANÇA
 OBJECTO: Comércio por grosso ou a retalho de material eléctrico, eletrodomésticos, mobiliário e artigos de iluminação. Serviços de instalações elétricas, montagens de piscinas, infraestruturas de desporto e lazer; Construção; Fabricação e comercialização de outros produtos de borracha, plástico e metálicos.

Conservatória do Registo Comercial de Bragança
O(A) Ajudante, Luísa Josefa Belo Pinto

An. 1 - 20151029 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Bragança
O(A) Ajudante, Luísa Josefa Belo Pinto

Insc.8 AP. 1/20161007 10:59:43 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 2º

FIRMA: BRICANTEL - COMERCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO DE BRAGANÇA LDA
 NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
 SEDE: Zona Industrial das Cantarias - Rua Arquitecto Viana de Lima, 126
 Distrito: Bragança Concelho: Bragança Freguesia: Gostei
 5300 - 678 BRAGANÇA
 OBJECTO: Comércio por grosso ou a retalho de material eléctrico, eletrodomésticos, mobiliário e artigos de iluminação. Serviços de instalações elétricas, montagens de piscinas, infraestruturas de desporto e lazer; Construção; Carpintaria; Fabricação e comercialização de outros produtos de borracha, plástico e metálicos.

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Bragança
O(A) Ajudante, Luísa Josefa Belo Pinto

An. 1 - 20161007 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Bragança
O(A) Ajudante, Luísa Josefa Belo Pinto

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 971/2008-07-13 18:00:47 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Peservas

Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL
 ELECTRICO BRAGANCA LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 980/2009-08-04 21:43:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL
 ELECTRICO BRAGANCA LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090804 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1043/2010-07-27 18:17:12 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL
 ELECTRICO BRAGANCA LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100727 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1107/2011-10-03 23:42:39 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Peservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL
 ELECTRICO BRAGANCA LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

	<p>An. 1 - 20111003 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 1041/2012-08-01 21:07:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO BRAGANCA LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p>An. 1 - 20120801 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 825/2013-07-18 20:21:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO BRAGANCA LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p>An. 1 - 20130718 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 652/2014-07-16 04:22:18 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases Paquerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO BRAGANCA LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p>An. 1 - 20140716 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 580/2015-07-14 02:32:50 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO BRAGANCA LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p>An. 1 - 20150714 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 747/2015-07-17 05:23:41 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas, Com Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO BRAGANCA LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p>An. 1 - 20150717 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 314/2016-07-11 21:55:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO BRAGANCA LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p>An. 1 - 20160711 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>

Certidão permanente subscrita em 02-01-2017 e válida até 02-01-2018

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precisa de apresentar uma certidão de registo comercial.

BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANCA LDA

Assinado de forma digital por BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANCA LDA
 Dados: 2017.07.26 10:53:47 +01'00'

Voltar Sair

CERTIDÃO

Aida Mónica Moreira Teixeira Pedrosa e Castro Garcia, Chefe do Serviço de Finanças de BRAGANCA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO BRAGANCA LDA, NIF 502888539, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

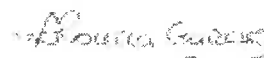
A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 15 de Maio de 2017.

BRICANTEL-COMERCIO DE
MATERIAL ELECTRICO DE
BRAGANCA LDA

Assinado de forma digital por
BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL
ELECTRICO DE BRAGANCA LDA
Dados: 2017.07.26 10:54:22 +01'00'

O Chefe de Finanças



(Aida Mónica Moreira Teixeira Pedrosa e Castro Garcia)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502888539

Cód. Validação: MDYXXKUCPC1M



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO LDA**

Firma/denominação **BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO LDA**

Número de Identificação de Segurança Social **20006431257**

Número de Identificação Fiscal **502888539**

Número de Declaração **15379887**

Data de emissão **08-05-2017**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

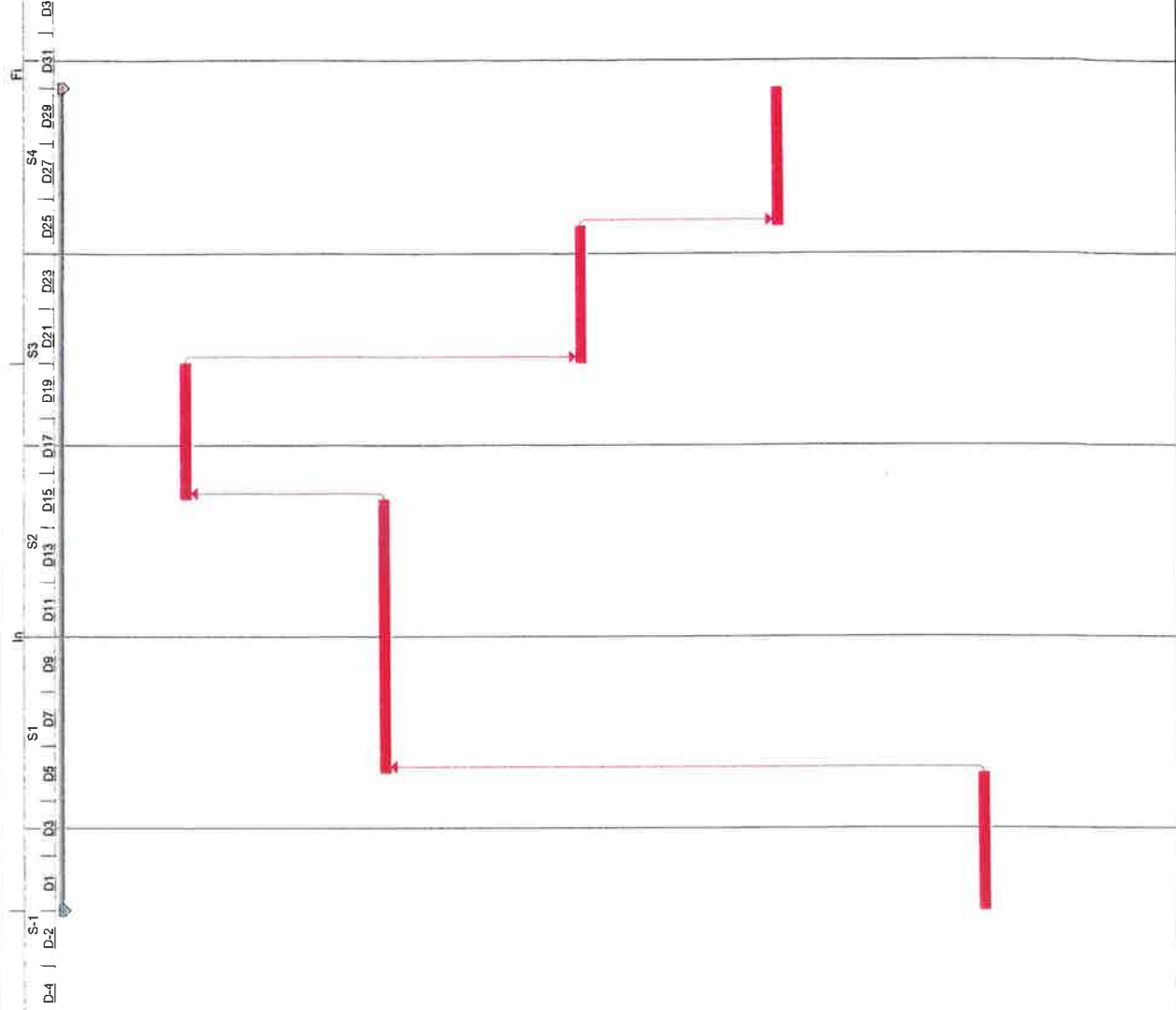
Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2017.05.08 14:43:07 +01'00'



DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

ID	Nome da Tarefa	Duração	Diás Úteis	Predecess	Quantidades	Unidades
0	Empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo” – E11/2017	30 d				
1	1 Fornecedor e colocação de um equipamento infantil do tipo equivalente à proposta n.º 1 apresentada, adaptado à legislação existente e ao espaço disponível; Inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças necessárias, com todos os tra	5 d			2	1 vg
2	2 Fornecedor e colocação de superfície de impacto do tipo correspondente ao equipamento infantil proposto; Inclui a execução da base em betão onde esta seja necessária, o fornecimento, montagem e colocação final em toda a área definida para o parque infan	10 d			5	174 m2
3	3 Fornecedor, montagem e colocação de um equipamento infantil do tipo equivalente à proposta n.º 2 apresentada, adaptado à legislação existente e ao espaço disponível; Inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os remat	5 d			1	1 vg
4	4 Fornecedor, montagem e colocação de um equipamento infantil do tipo equivalente à proposta n.º 3 apresentada, adaptado à legislação existente e ao espaço disponível; Inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os traba	5 d			3	1 vg
5	5 Fornecedor, montagem e colocação do lancil de proteção do parque infantil, com aproximadamente 10,00m de comprimento; inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares inclui	5 d				10 ml





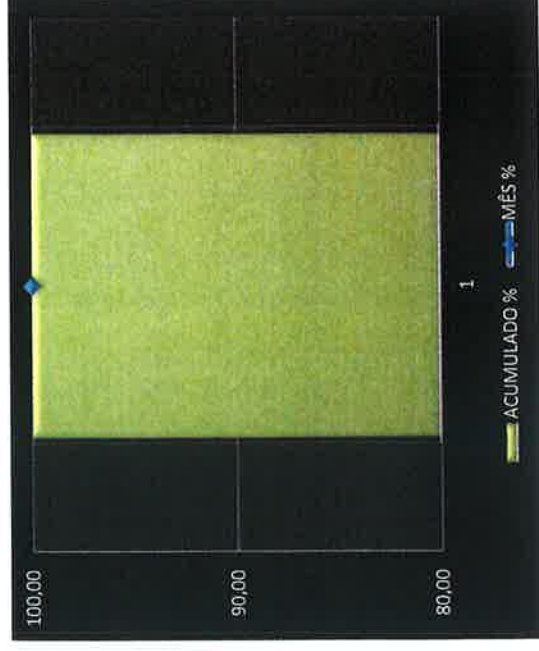
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias

**Empreitada de instalação de equipamentos infantis no
Parque Infantil D. Domingos Jardo” – E11/2017,**

Plano de pagamentos

MESES	CUSTO MENSAL	MÉS %	CUSTO ACUMULADO	ACUMULADO %
1.º	18 890,00 €	100	18 890,00 €	100,00

Cronograma financeiro



DONO DE OBRA: Junta de Freguesia da União de Freguesias de Amealva e Mira Sintra

Assinado de forma digital por
BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL
ELECTRICO DE BRAGANCA LDA
Dados: 2017.07.26 10:56:13 +01'00'

BRICANTEL-COMERCIO DE
MATERIAL ELECTRICO DE
BRAGANCA LDA

Inula

ref. ELDAN022



3-14



1.30 m

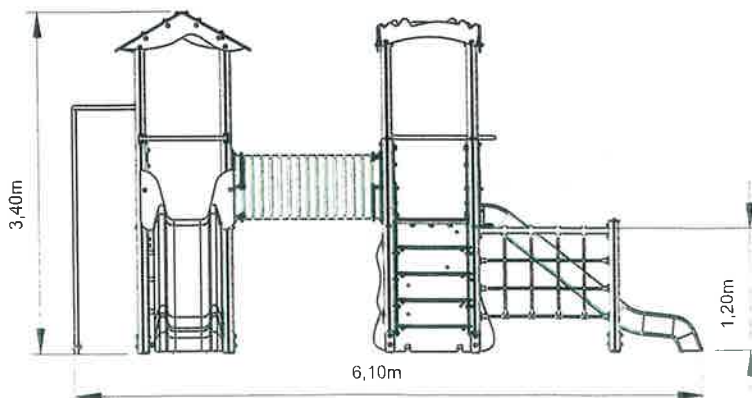
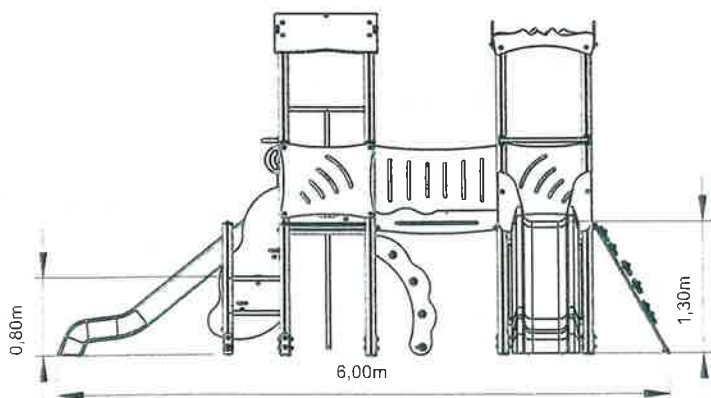


97 m²



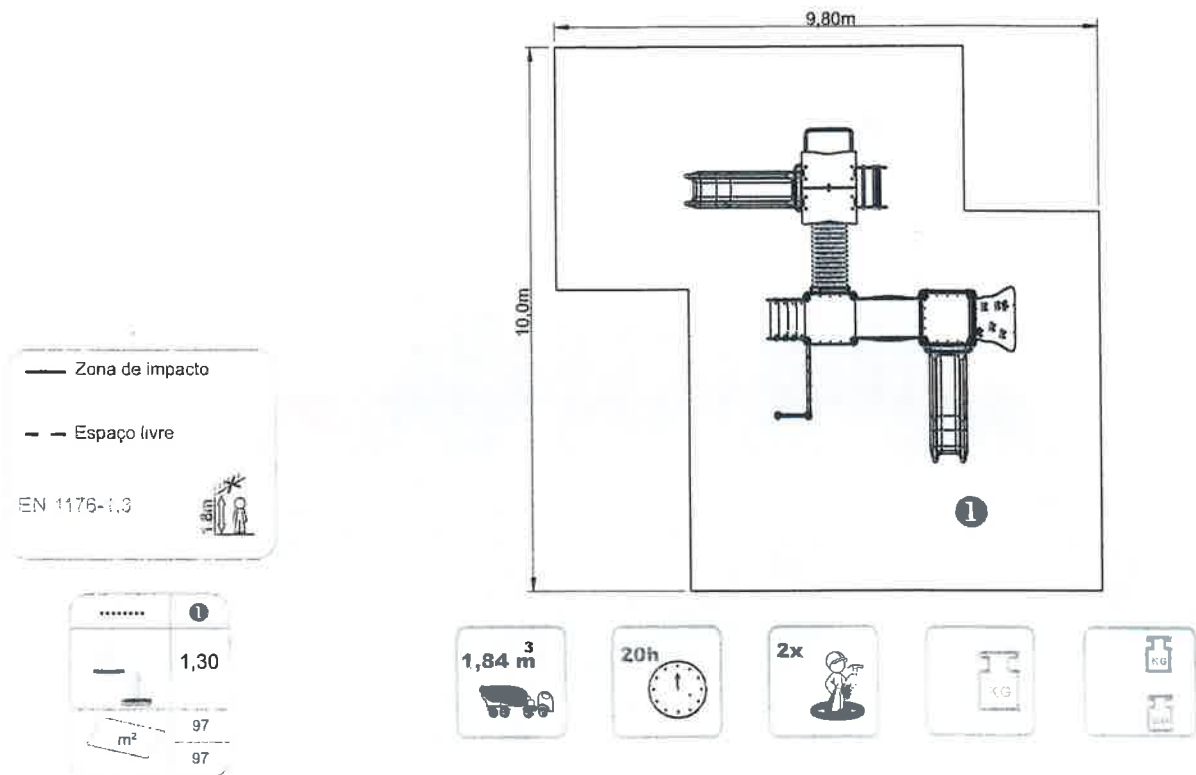
x = 6.00
y = 6.10
z = 3.40

Ficha Técnica



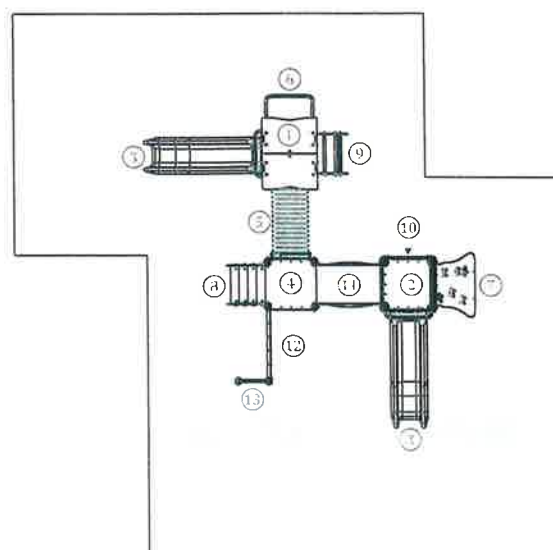
Utilização do equipamento sujeito a condições vigiadas;
Zona de segurança: Área mínima requerida pela norma EN 1176-1,3;

Informação do Equipamento:



Informação Técnica:

- 1 - Torre Nuvem 1,30m
- 2 - Torre Deco 1,30m
- 3 - Escorrega 1,30m
- 4 - Torre Simples 1,30m
- 5 - Túnel 1,30m
- 6 - Varão Bombeiro 1,30m
- 7 - Escalada de Acesso 1,30m
- 8 - Escada Folha 1,30m
- 9 - Escadote Simples 1,30m
- 10 - Jogo do Galo 1,30m
- 11 - Ponte 1,30m
- 12 - Rede de Escalada 1,2m 1,30m
- 13 - Escada 1,3m 1,30m



Prumos

Madeira: Pinho laminado classificado com qualidade de garantia por controlo interno contínuo. Com tratamento autoclave, protegendo-a dos ataques de cogumelos, insectos e térmites. Acabamento final a tinta de base aquosa especialmente desenvolvida para proteger a madeira de humidades, intempéries e raios U.V.. Contém princípios activos que lhe conferem uma barreira protetora contra o aparecimento de fungos e bolores;



Painéis

HDPE Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Por ser um polímero é caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Pela sua capacidade de elasticidade e leveza, oferece alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante fornece segurança para as crianças e a sua base sintética impede o cultivo de bactérias e fungos. Não necessita de qualquer manutenção;

Rede: cordas Ø16mm reforçadas em aço revestido por fibras de polipropileno, acessórios de ligação e fixação em plástico HDPE com protecção U.V., elementos de fixação em aço galvanizado a quente;

Contraplacado marítimo: antiderrapante, colado com resinas fenólicas resistentes as intempéries e raios UV. em conformidade com as normas EL 314-2/classe 3 (DIN 68 TS TCIL3: BFU 100, BS 6566 PART 8 : WBP);

Peças de Plástico

Túnel: Em tubo corrugado fabricado em polipropileno em conformidade com a norma EN 13476;

Escorrega: polietileno de alta densidade, resistente aos raios U.V., grande resistência à rotura e máxima segurança;

Peças Metálicas

Tubos: Aço Inox AISI 304 de Ø40mm e de Ø54mm;

Sistema de fixação: permitem a sua colocação no solo sem que a madeira entre em contacto directo com a terra. A parte inferior destes sistemas de fixação são ancorados no solo. Fabricados em chapa de aço galvanizado;

Tipo A - Sistema de fixação standard composto por base metálica embutida no solo e chumbada com betão;

Tipo B - Sistema de fixação standard composto por base metálica aparafusada ao solo com buchas metálicas;

Tipo C - Sistema de fixação standard composto por prumo aplicado directamente no solo e chumbado com betão;

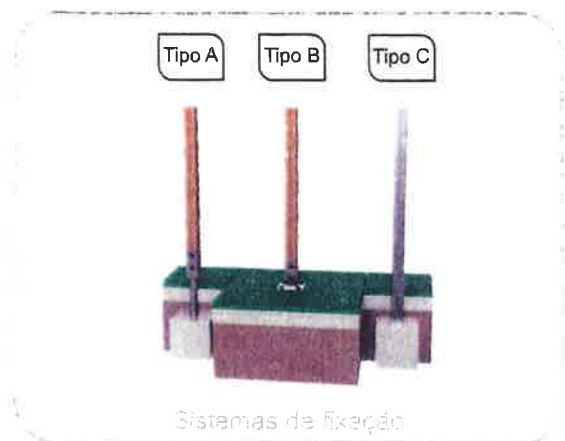
Parafusos e acessórios

Parafusos: Aço zincado ou opcionalmente aço inox AISI 304;

Cintas de fixação: Plástico polipropileno PP;



100% reciclável;



Funções Lúdicas:



Divertir: Enquanto se divertem, as crianças adquirem imensas capacidades, desde habilidades físicas a interações sociais.



Socializar: A socialização e a imaginação são necessárias em todo o jogo. Tudo isso cria relação entre crianças e desperta o senso de convivência e a solidariedade.



Jogar: Desenvolve a paciência, a partilha e o espírito desportivo.



Treinar: Desenvolve as capacidades motrizes das crianças, o controlo do próprio corpo, o equilíbrio e a coordenação, estimulando a capacidade motora e a força nos movimentos.



Deslizar: A superfície inclinada permite que a criança deslize a grande velocidade. A sensação de velocidade fá-la sentir viva e a aprender a controlar os movimentos exercitando os reflexos e as habilidades motoras.



Deslizar: Esta actividade proporciona uma sensação fascinante que por sua vez ajuda a desenvolver o equilíbrio e a coordenação estimulando o sistema nervoso.

Brinsitu



Características Técnicas:

DESCRIÇÃO

O piso Brinsitu é um pavimento de segurança sintético que consiste na união de granulados de borracha SBR NEGRO (subcamada) e EPDM (cor de acabamento) com resinas de poliuretano comprimindo os espaços abertos com granulados da mesma granulometria, obtendo assim uma grande capacidade de amortecimento. As resinas têm uma fórmula específica para a realização do pavimento de segurança.

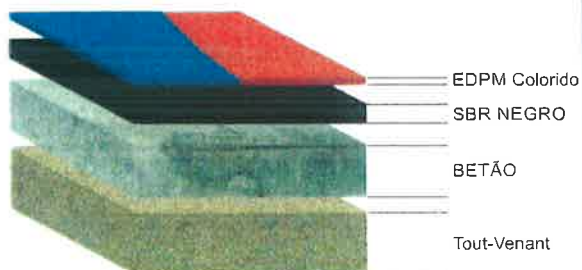
A complexa técnica deste piso garante uma segurança, adaptado à altura de queda e à natureza dos equipamentos infantis. É submetido a provas, segundo a norma EN1177.

VANTAGENS:

- Não é arremessado, engolido, nem representa perigo de asfixia;
 - É drenante, permitindo brincadeiras durante todo ano;
 - É anti-derrapante;
 - Não esconde a presença de objectos, fragmentos ou lixos potencialmente perigosos;
 - É amortecedor e confortável;
- As cores e os jogos estimulam os sentidos e a imaginação;
- Não suja as crianças;
 - Fácil manutenção, permite um espaço sempre limpo e atrativo.

CORES DISPONÍVEIS:

- Vermelho, verde, verde claro, laranja, amarelo e azul.

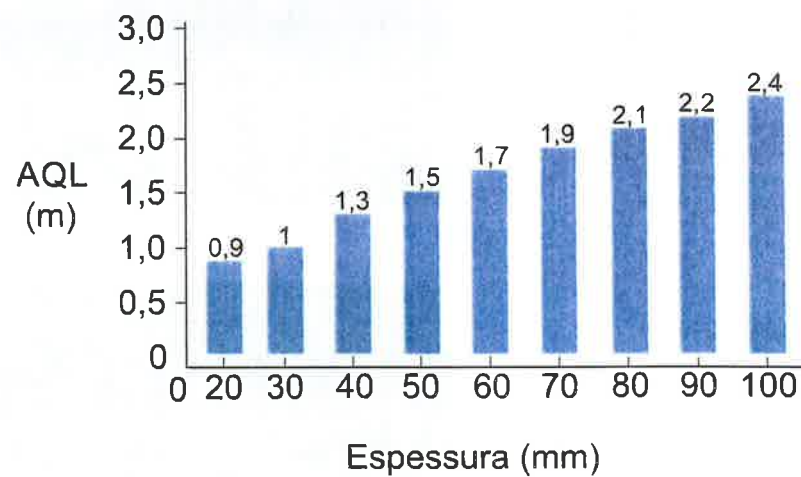


Ficha Técnica

A camada de acabamento pode ser constituída por 80% de SBR + 20% de EPDM



Gráfico de referência:



Instruções importantes:

Não aplicar o produto em caso de:

- Nevoeiro;
- Altos níveis de humidade;
- Chuva ou geada.

O pavimento deve-se assegurar que é plano, resistente e consistente, a fim de evitar imperfeições na superfície.

A plataforma deve ter uma pendente (+/- 1%) correctamente de maneira a garantir o escoamento da água da chuva e evitar poças de água.

Cores disponíveis



Br01



Br09



Br17



Br02



Br10



Br18



Br03



Br11



Br19



Br04



Br12



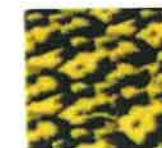
Br20



Br05



Br13



Br21



Br06



Br14



Br22



Br07



Br15



Br08

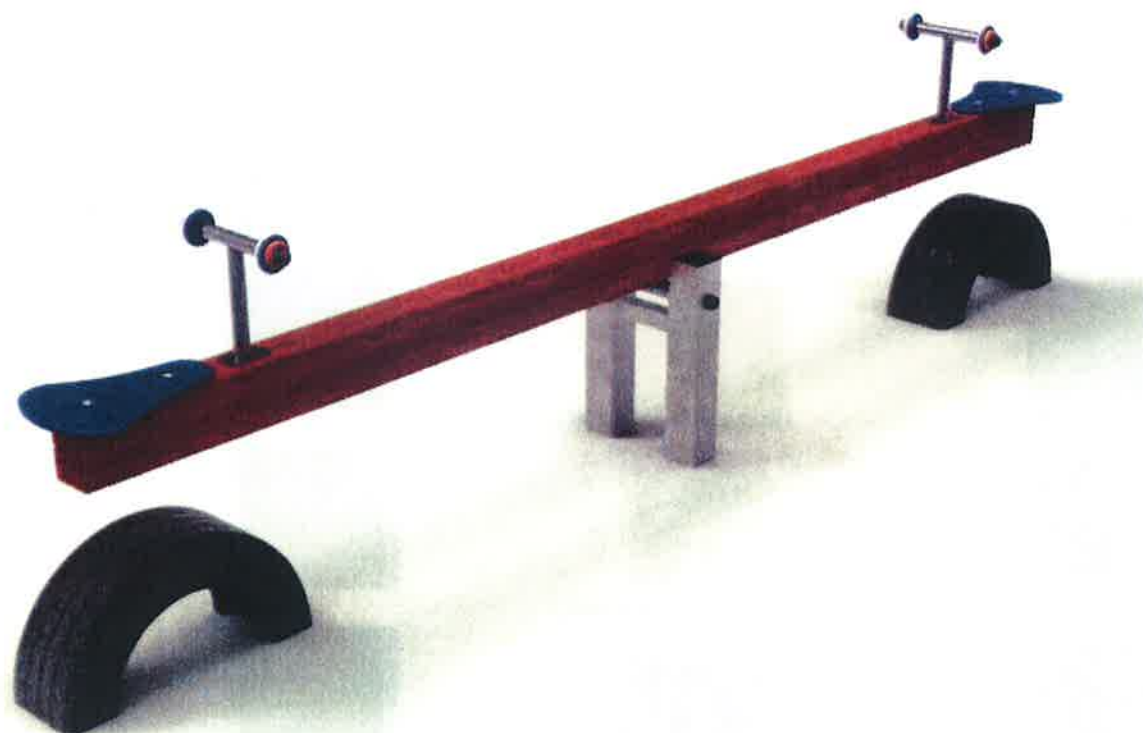


Br16

Boleto 2

ref. ELBOL001P

 **BriCANTEL**[®]



3-14



0.80 m

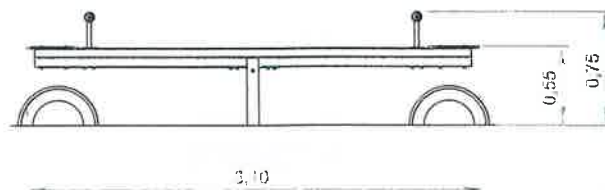


21 m²



x = 3.10
y = 0.30
z = 0.75

Ficha Técnica



Funções Lúdicas:



Divertir: Enquanto se divertem, as crianças adquirem imensas capacidades, desde habilidades físicas a interações sociais.



Socializar: A socialização e a imaginação são necessárias em todo o jogo. Tudo isso cria relação entre crianças e desperta o senso de convivência e a solidariedade.



Jogar: Desenvolve a paciência, a partilha e o espírito desportivo.



Baloiçar: Esta acção ajuda a desenvolver o equilíbrio da criança e lhe ensina como controlar os movimentos com o balanço certo e vigor, o que melhora a actividade psicomotora e coordenação do corpo.

O Quadruplo

ref.: ELMOL011

 **BriCANTEL**®



2-8 ANOS



0.45 m

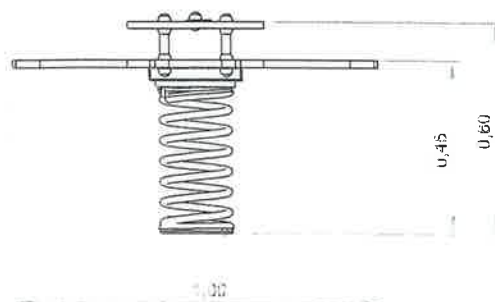
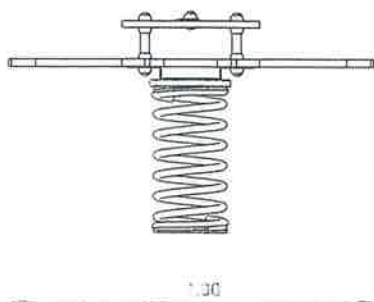


16 m²

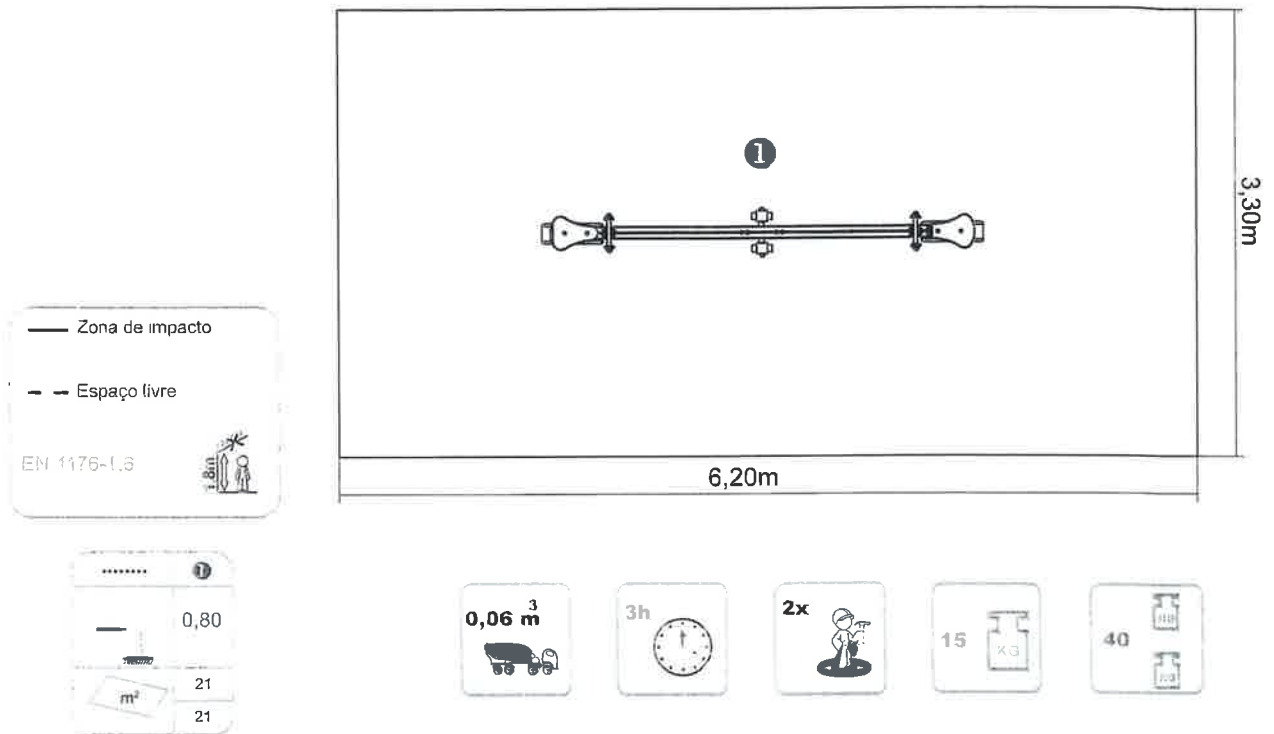


x= 1.00
y= 1.00
z= 0.60

Ficha Técnica

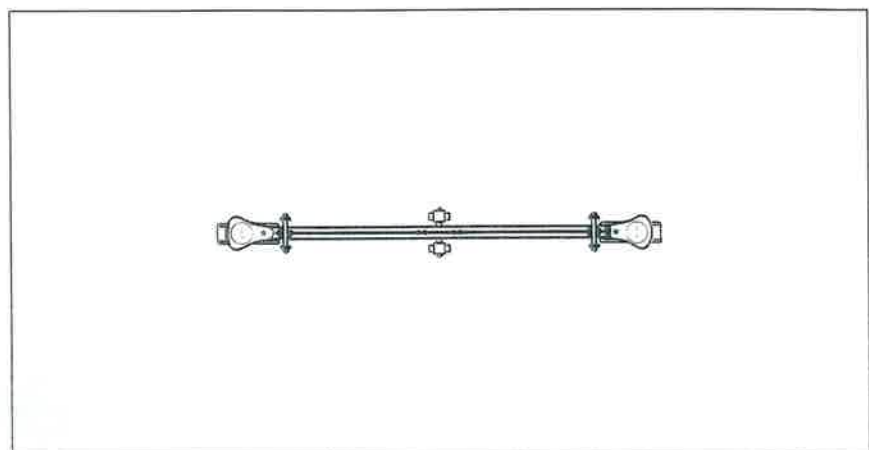


Informação do Equipamento:



Informação Técnica

1 - Assento 1 - 0,80m



Características Técnicas:



Prumos

Madeira: Pinho laminado classificado com qualidade de garantia por controlo interno contínuo.

Com tratamento autoclave, protegendo-a dos ataques de cogumelos, insectos e térmites. Acabamento final a tinta de base aquosa especialmente desenvolvida para proteger a madeira de humidades, intempéries e raios U.V.. Contém princípios activos que lhe conferem uma barreira protetora contra o aparecimento de fungos e bolores;



Painéis

HDPE: Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Por ser um polímero é caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Pela sua capacidade de elasticidade e leveza, oferece alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante fornece segurança para as crianças e a sua base sintética impede o cultivo de bactérias e fungos. Não necessita de qualquer manutenção;

Peças Metálicas

Tubos:

Aço Inox: AISI 304 de Ø30mm;

Ferro: Tratamento anticorrosivo de galvanização por imersão a quente de acordo com a norma EN ISO 1461. Lacagem a esmalte Tipo gel a 230°C, com espessura entre 50 a 70µm, de acordo com a norma UNE EN ISO 2808;

Sistema de fixação:

Tipo A - Sistema de fixação standard composto por base metálica embutida no solo e chumbada com betão;

Tipo B - Sistema de fixação standard composto por base metálica aparafusada ao solo com buchas metálicas;

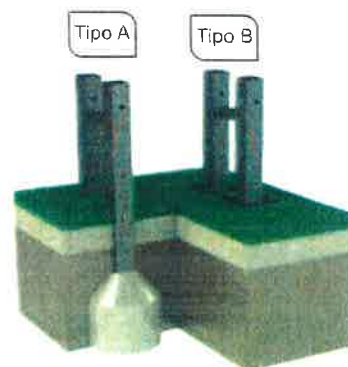
Parafusos e acessórios

Parafusos: Aço zincado ou opcionalmente aço inox AISI 304;

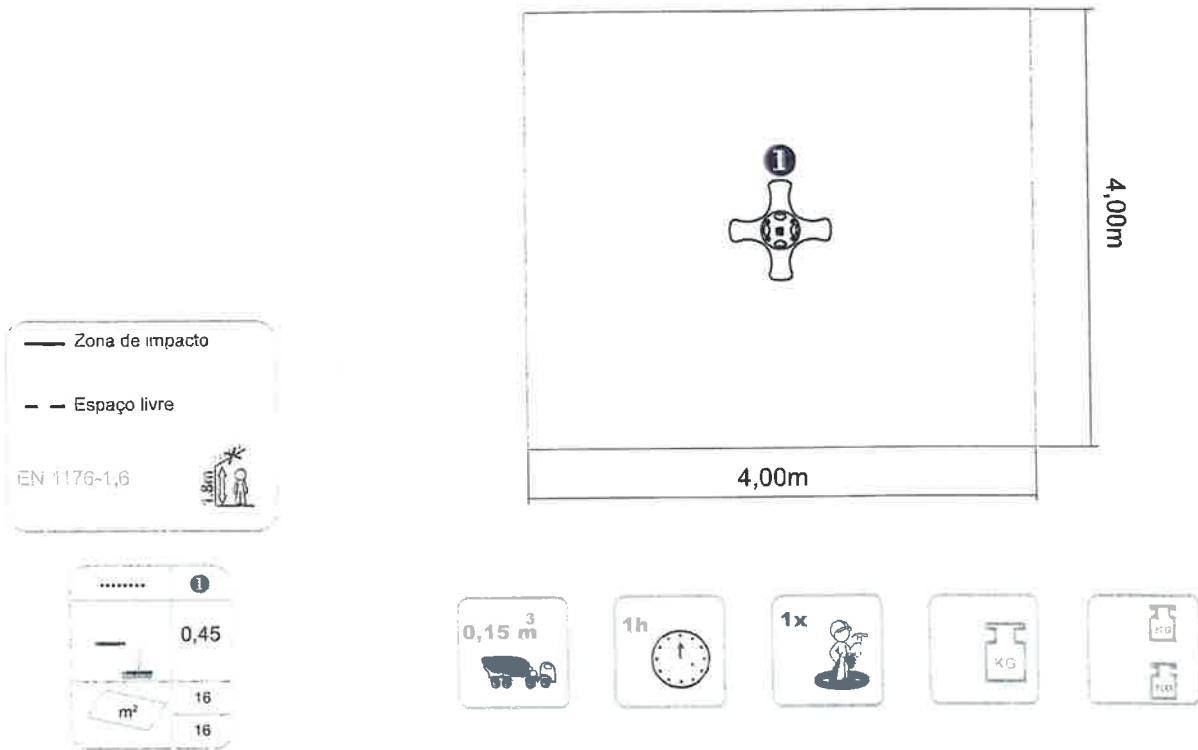
Cápsulas: Plástico polipropileno PP;



100% reciclável;

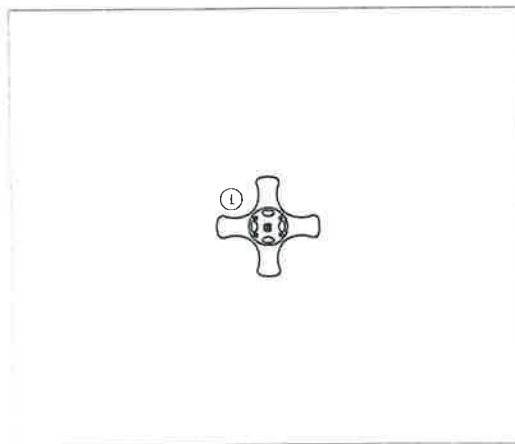


Informação do Equipamento:



Informação Técnica:

1 - Mola 0,45m



Características Técnicas:

Painéis

HDPE: Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Por ser um polímero é caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Pela sua capacidade de elasticidade e leveza, oferece alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante fornece segurança para as crianças e a sua base sintética impede o cultivo de bactérias e fungos. Não necessita de qualquer manutenção;

Peças Metálicas

Mola: Mola helicoidal em aço 35 SCD controlada em campo magnetoscópico. A superfície é tratada em jacto de areia e posteriormente com capas de preparação de zinco e duas capas de pó de poliéster de 100micros;

Tubos:

Aço Inox AISI 304 de Ø25mm;

Ferro: Tratamento anticorrosivo de galvanização por imersão a quente de acordo com a norma EN ISO 1461. Lacagem a esmalte Tipo gel a 230°C, com espessura entre 50 a 70µm, de acordo com a norma UNE EN ISO 2808;

Sistema de fixação:

Tipo A - Sistema de fixação standard composto por base metálica embutida no solo e chumbada com betão;

Tipo B - Sistema de fixação standard composto por base metálica aparafusada ao solo com buchas metálicas;

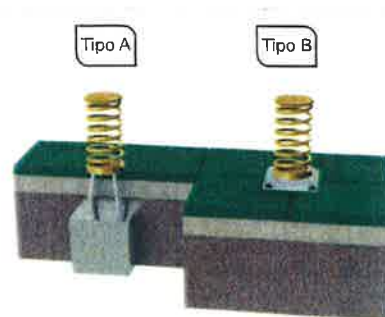
Parafusos e acessórios

Parafusos: Aço zincado ou opcionalmente aço inox AISI 304;

Cápsulas: Plástico polipropileno PP;



100% reciclável;



Funções Lúdicas:



Divertir: Enquanto se divertem, as crianças adquirem imensas capacidades, desde habilidades físicas a interações sociais.



Socializar: A socialização e a imaginação são necessárias em todo o jogo. Tudo isso cria relação entre crianças e desperta o senso de convivência e a solidariedade.



Jogar: Desenvolve a paciência, a partilha e o espírito desportivo.



Balançar: Esta acção ajuda a desenvolver o equilíbrio da criança e lhe ensina como controlar os movimentos com o balanço certo e vigor, o que melhora a actividade psicomotora e coordenação do corpo.

Ana Marinho - JF Agualva Mira Sintra

De: Jose Seabra [jseabra@soinca.pt]
Enviado: quarta-feira, 26 de julho de 2017 18:02
Para: contabilidade@jf-agualvamintrasintra.pt; geral@jf-agualvamintrasintra.pt
Cc: fátima temudo
Assunto: Procedimento E11/2017

Exmos. Senhores,

Acusamos a recepção do vosso e-mail, datado 21 de Julho de 2017, com o Convite para apresentação de proposta, no âmbito do Procedimento E11/2017 “Empreitada de Instalação de Equipamentos Infantis no Parque Infantil D.Domingos Jardo”.

Dado o Valor Base ser inferior a uma nossa eventual proposta, mesmo cumprindo a composição de mistura de borrachas de SBR + 20% de EPDM, (o que se nos afigura completamente desaconselhável), requerida para o “Pavimento Amortecedor”, cumpre-nos informar que não vamos apresentar proposta.

Ficando à inteira disponibilidade para futuras consultas e convites que nos queiram endereçar,

Com os nossos melhores cumprimentos,

José Seabra / Adm.
Soinca – Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.